

RECEBIDO

Por Brenda-9-6702-SER-12-2022-HMI às 10:17, 12/1/2023

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Instituto dos Médicos Intensivistas do Estado de Goiás LTDA.

CNPJ: 28.228.200/0001-15

Do Objeto:

Prestação de serviço médico assistencial especializado para emissão de laudo, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II;

Unidade:

Hospital Estadual da Mulher – HEMU, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090;

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Sob demanda, de acordo com a necessidade da Unidade, com base nos valores unitários, conforme Termo de Referência no anexo I, proposta de preço no anexo II e disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.ESTIMADA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL ESTIMADO
1	PARECER NEUROPEDIATRA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	PARECER HEMATOPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3	PARECER GASTROPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
4	PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
5	PARECER ORTOPEDISTA	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
6	PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00

Vigência:

20/12/2022 e 20/12/2023

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do Registro de Identidade N.º 0716630613, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Instituto dos Médicos Intensivistas do Estado de Goiás LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.228.200/0001-15, com sede à Rua 1138, nº 69, Quadra 249, lote 6, sala 6, Setor Marista, CEP: 74.180-170, Goiânia/GO, representada neste ato pela **Sra. Caroline Araújo das Dores Griggi**, inscrita no CPF sob o nº **027.233.431-62**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 9-6702-SERV-12-2022 – HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento correspondente a competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§1º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado** se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo **Contratante** sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço médico assistencial especializado para emissão de laudo, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **20/12/2022 e 20/12/2023** admitindo-se a prorrogação à critério das partes.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor sob demanda, de acordo com a necessidade da Unidade, conforme Termo de Referência no anexo I, proposta de preço no anexo II e disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.ESTIMADA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL ESTIMADO
1	PARECER NEUROPEDIATRA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	PARECER HEMATOPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3	PARECER GASTROPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
4	PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
5	PARECER ORTOPEDISTA	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
6	PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

- §1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- §2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, o **Contratante** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **Contratado** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a da unidade de saúde em questão;
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

-
- a) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
 - b) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
 - c) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
 - d) Manter todos os médicos que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
 - e) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
 - f) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
 - g) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
 - h) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus médicos e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
 - i) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
 - j) Respeitar e fazer com que seus médicos respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
 - k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
 - l) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

- m) O Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- n) O Contratado** se obriga a manter a cobertura dos plantões ora determinados pela gestão das unidades, conforme as escalas disponibilizadas, sob pena de ficando desde já advertido que eventuais sanções serão aplicadas, quando cabíveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º** As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º** As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º** As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- §1º** O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- §2º** Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a)** Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b)** Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c)** Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d)** Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e)** Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

§2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

§3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
 - d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
 - f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.
- §1º** Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º** Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º** Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§ 4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

§9º Fica terminantemente proibido a cobrança direta ou indireta ao paciente por quaisquer serviços médicos ou outros complementares referente à assistência médica prestada.

§10º É vedado o agenciamento, aliciamento ou desvio de qualquer natureza de paciente atendido pelo Sistema Único De Saúde nesta unidade, como forma de obter vantagens econômicas migrando o assistido à realização de procedimentos médicos em clínicas privadas.

§11º É proibido a cobrança de honorários médicos ou receber remuneração de pacientes assistidos nesta unidade hospitalar.

§12º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§13º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§14º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão/prestação de serviço da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

§3º O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretroatável, desde que seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la). ”

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2022.

**CAROLINE
ARAUJO DAS
DORES GRIGGI** Assinado de forma
digital por
**CAROLINE ARAUJO
DAS DORES GRIGGI**

Dr. Joel Sobral de Andrade
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Sra. Caroline Araújo das Dores Griggi
Instituto dos Médicos Intensivistas do Estado
de Goiás LTDA
Contratada

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

Anexo I – Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, sob demanda, visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
2. Justificativa: A presente contratação visa atender a demanda assistencial de serviços médicos aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
3. Quantidade estimada.

LOTE ÚNICO			
Código	Serviço	Medida	Média Mensal Estimada
3480	PARECER NEUROPEDIATRA	Sob Demanda	10
3479	PARECER NEUROLOGISTA – ADULTO	Sob Demanda	5
3483	PARECER DE HEMATOLOGISTA - INFANTIL	Sob Demanda	5
3472	PARECER GASTROPEDIATRICO	Sob Demanda	5
3534	PARECER OTORRINOLARINGOLOGIA	Sob Demanda	2
3491	PARECER ORTOPEDIA	Sob Demanda	2

- 3.1 Quantidade supracitada é estimada é estimada podendo variar conforme demanda.
4. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Termo de Referência, será vencedora do certame, a proposta que apresentar o **Menor Valor Global**.
5. Os valores indicados na cotação serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando a CONTRATADA obrigada a prestar o serviço conforme solicitado pelo IGH, considerando as especificações do item 3.
6. A vigência contratual será de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se de comum acordo entre as partes, por igual período limitando-se ao prazo máximo de 60 meses.
7. A CONTRATADA terá o prazo de 24 horas para atender à solicitação da Unidade.
8. Local de prestação do serviço: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090
9. Dos Serviços

9.1.1 Serviço será realizado sob demanda conforme solicitado pela Unidade.



Esse documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**



TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1.2 Todo paciente deverá receber assistência humanizada
 - 9.1.3 Prestar todas as informações médicas necessárias para os prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a continuidade adequada da atenção à saúde do paciente, de acordo com as orientações e fluxos estabelecidos pela Diretoria Técnica Médica da Unidade
 - 9.1.4 Preencher os documentos comprobatórios do atendimento/internação, com detalhamento da admissão, atendimento, tratamento, evolução e encaminhamento final (alta/saída), realizar todos antes da alta do paciente, conforme orientações do SUS.
 - 9.1.5 Preencher o sistema MV com as informações do atendimento prestado, conforme telas disponíveis e demais fichas que se fizerem necessárias e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço.
 - 9.1.6 Registrar adequadamente e de forma completa os prontuários dos pacientes, constando todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço.
10. Documentos de qualificação da CONTRATA.
- 10.1 No momento da cotação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 10.1.1 Contrato social e documento de identificação do sócio/representante legal;
 - 10.1.2 Cartão CNPJ;
 - 10.1.3 Certidões de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual GO e Federal, FGTS e CNDT;
 - 10.1.4 Alvará de Funcionamento;
 - 10.1.5 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina.
 - 10.1.6 Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina;
11. Disposições específicas
- 11.1 O Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA emitirá Ordem de Fornecimento relacionando os itens de sua necessidade, conforme sua demanda,

Esse documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.



**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**



TERMO DE REFERÊNCIA

respeitando pedido mínimo de 50% da estimativa mensal informada no item 3 deste Termo de Referência.

- 11.2 A unidade não ficará obrigada a atingir a quantidade estimada elencada no item 03 – Quantidade Estimada, sendo os quantitativos ali indicados simples estimativas, podendo variar para mais ou para menos;
- 11.3 Os valores cotados deverão incluir todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente do objeto solicitado.

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente por:
Cristiane de Souza Carvalho
CPF: 031.961.826-90
Data: 19/10/2022 23:11:50 -03:00



Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 20/10/2022 10:06:31 -03:00



Gestor da unidade

Este documento foi assinado por Duriziane de Souza Barreto de Almeida, CPF: 031.961.826-90, em 19/10/2022 23:11:50 -03:00. Para verificar a assinatura vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.



CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.

Anexo II – Proposta de preço


PROPOSTA DE SERVIÇO

INTENSIPEG

CAROLINE ARAUJO DAS DORES
MÉDICA PEDIATRA e NEONATOLOGISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Tel.: (62) 998112012
Email: intensipeg.pg@gmail.com

GOIANIA/GO
NOVEMBRO/2022

Esse documento foi assinado por ROSANA DE OLIVEIRA MOURA e LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validar/FPX2IM-6HRP1-MUJUS-RUKMR>



Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

SUMÁRIO

- OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
- ESCOPO DO PROJETO
- INVESTIMENTO
- INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO
- BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA

Este documento foi assinado por ROSANA DE OLIVEIRA MOURA e LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.assidocmd.com.br/validar/R21W-BHRP-LYURUS-RUMMR>



INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

Projeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA PEDIÁTRICA.
Gestor(a) do Projeto: **CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI**

Prezado IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pela **INTENSIPEG** para atender o **HEMU- HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – ENDEREÇO: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090**, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Contratação de empresa para a prestação serviços médicos especializados sob demanda, visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.

INVESTIMENTO

PROPOSTA INTENSIPEG			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL PREVISTO
PARECER NEUROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
PARECER HEMATOPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
PARECER GASTROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	R\$ 1.100,00	5	R\$ 5.500,00
PARECER ORTOPEDISTA	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 30.300,00

Este documento foi assinado por ROSANA DE OLIVEIRA MOURA e LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.assidocmd.com.br/validar/R21W-BHRP-LYURUS-RUMMR>



Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsing.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

**CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.**

INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 2010-9
CC: 113030-7
CNPJ: 28.228.200/0001-15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUÍDO IMPOSTOS, TAXAS, REMUNERAÇÃO MÉDICA E COORDENAÇÃO: 30.800.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A PRESTAR SERVIÇO DE EXCELÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA OFERECENDO ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E DE REFERÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
2. A INTENSIPEG SE COMPROMETE COM A INSTITUIÇÃO NO SENTIDO DE HABILITAR TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS MINISTRADOS E SOLICITADOS PELA INSTITUIÇÃO, REFERENTES AS CERTIFICAÇÕES ISO E ONA, A FIM DE QUE O HEMU SEJA RECONHECIDO NACIONALMENTE NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA.
3. A INTENSIPEG ACREDITA QUE SÓ ATRAVÉS DA HUMANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, ÉTICA, INOVAÇÃO E QUALIDADE ATINGIREMOS A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO MÉDICO.
4. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A MANTER EM SEU CORPO CLÍNICO PROFISSIONAIS COMPETENTES E ATUALIZADOS E RESPONSÁVEIS, GARANTINDO ASSIM CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CARGA HORÁRIA CONTRATADA.
5. A INTENSIPEG SE RESPONSABILIZARÁ PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PARA TANTO A INTENSIPEG DESIGNARÁ UM PROFISSIONAL MÉDICO PARA COMPARECIMENTO AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA E EM OUTRAS OCASIÕES SEMPRE QUE FOR SOLICITADA SUA PRESENÇA.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

A INTENSIPEG FOI PENSADA E CRIADA EM MEADOS DE 2017 POR UM PEQUENO GRUPO DE PEDIATRAS EM SUA MAIORIA ESPECIALIZADOS EM NEONATOLOGIA E MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA COM O INTUÍTO DE PROMOVER ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, FUNDAMENTADAS NO ENSINO E NA

INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

PESQUISA

A IDEIA DE ABRIR UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SURTIU DA DECEPÇÃO COM OS RUMOS QUE O ATENDIMENTO PEDIÁTRICO TOMAVA NAQUELE MOMENTO. HOSPITAIS DESESTRUTURADOS, PROFISSIONAIS DESVALORIZADOS, DESMOTIVADOS E DOENTES DESASISTIDOS SE MULTIPLICAVAM PREJUDICANDO O BEM MAIOR DE QUALQUER SOCIEDADE HUMANA, QUE SÃO AS CRIANÇAS. IMEDIATAMENTE, APÓS SABERMOS DO INTERESSE DA SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA FUNDACH, EM MELHORAR E EXPANDIR A ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL, VISLUMBRAMOS A POSSIBILIDADE DE COLOCAR EM PRÁTICA A RAZÃO DA EXISTÊNCIA DA INTENSIPEG QUE É JUSTAMENTE O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA. ENCONTRAMOS NA FUNDACH O PARCEIRO IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DESSE OBJETIVO, UMA VEZ QUE COMPARTILHAMOS DE SEUS VALORES E DE SUA VISÃO. ATUALMENTE A INTENSIPEG PRESTA SERVIÇO NA ÁREA DE PEDIATRIA E NA ÁREA DE NEONATOLOGIA NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE GOVERNADOR OTAVIO LAGE, NA MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CAMARA, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO HENRIQUE SANTILLO E NO HOSPITAL E MATERNIDADE AMPARO. MAIS RECENTEMENTE ENTRAMOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, INCLUINDO AS ESPECIALIDADES DE GASTROPEDIATRIA, NEFROPEDIATRIA, ENDOCRINOPEDIATIA, ALERGOIMUNOPEDIATRIA, HEMATOPEDIATRIA, OTORRINOPEDIATRIA, UROPEDIATRIA PRESTANDO ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS DE 0 A 13 ANOS NOS CASOS DE PEDIATRIA GERAL, TRAUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA E CARDIOPATIAS, E ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS.

INTENSIPEG – INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ABERTURA: 20/07/17
CNPJ: 28.228.200/0001-15

GOIÂNIA, 07 de NOVEMBRO de 2022.

Assinado eletronicamente por:
ROSANIA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 080.710.225-66
Data: 13/12/2022 15:14:37 -03:00

MUND4 DIGITAL

**CAROLINE
ARAÚJO DAS
DORES GRIGGI** Assinado de forma
digital por
CAROLINE ARAÚJO
CAROLINA ARAÚJO DAS DORES GRIGGI
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.871.864-25
Data: 14/12/2022 14:28:31 -03:00

MUND4 DIGITAL

Este documento foi assinado por ROSANIA DE OLIVEIRA MOURA e LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.assidigital.com.br/validar/R2X21W-BHBP-JYURUS-RUMMR>



Este documento foi assinado por ROSANIA DE OLIVEIRA MOURA e LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.assidigital.com.br/validar/R2X21W-BHBP-JYURUS-RUMMR>



Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

CONTRATO Nº 9-6702-SERV-12-2022– HEMU
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DOS MÉDICOS
INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RX2NW-6HRPJ-WU6US-RUKMR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROSANA DE OLIVEIRA MOURA (CPF 060.700.225-56) em 13/12/2022 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.11.151.75	Geolocalização Lat: -16,677254 Long: -49,279474 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	rosana.moura@igh.org.br
SATO9GN894I/hmo64trRfa62ssORhgzwMi8Eb5sSILQ=	
SHA-256	

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 14/12/2022 14:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RX2NW-6HRPJ-WU6US-RUKMR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 66F7-4C86-72D3-5333.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66F7-4C86-72D3-5333> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66F7-4C86-72D3-5333



Hash do Documento

E194A75E7C04BFB5603B9317562B22AAB7CF1D07CB3E800C0170070D185AA8BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 10/01/2023 14:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 10/01/2023 11:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 31354 **PUBLICAÇÃO:** 20222510EXA31354HEM

IGH

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher **CNPJ:** 11.858.570/0002-14

ENDEREÇO: Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090 **CIDADE/UF:** GOIÂNIA/GO

RESPONSÁVEL: LARYSSA BARBOSA **TELEFONE:** 62 3956-2900 **EMAIL:** laryssa.barbosa@igh.org.br

COMPRADOR: LUCAS NUNES **RECEBIDO:** 25/10/2022 **EMIÇÃO AS:** 25/11/2022

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das **CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA** e com o Relatório de Evidências. **GOIÁS:** CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail: fiscal.hmi@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA

CNPJ: 28.228.200/0001-15

CONTATO: PIETRO GRIGGI **TELEFONE:** 62 99811-2012

EMAIL: intensipeg.pg@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

CAROLINE ARAUJO DAS DORES **CPF:** 027.233.431-62 **EMAIL:** carol.griggi@gmail.com

PIETRO GIOVANNI GRIGGI **CPF:** 820.917.811-34 **EMAIL:** pietro.griggi@gmail.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO

PRAZO DE PAG.: 30 DIAS

BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 2010-9 **CONTA:** 113030-7

INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL: SOB DEMANDA **VALOR GLOBAL:** SOB DEMANDA

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARECER NEUROPEDIATRA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
2	PARECER HEMATOPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3	PARECER GASTROPEDIATRA	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
4	PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
5	PARECER ORTOPEDISTA	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
6	PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
DESCONTO				R\$
TOTAL (R\$)				R\$ 30.300,00

Nota:

SERVIÇOS SOB DEMANDA QUANTIDADE SUPRACITADA ESTIMADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:
20/12/2022

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 02/12/2022 14:19:29 -03:00



Assinado eletronicamente por:
ROSANA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 060.700.225-56
Data: 30/11/2022 08:17:15 -03:00



LARYSSA BARBOSA

Assinado eletronicamente por:
Cristiane de Souza Carvalho
CPF: 031.961.826-90
Data: 01/12/2022 15:13:26 -03:00



SETOR DE COMPRAS

DATA:

Assinado eletronicamente por:
Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho
CPF: 875.651.885-49
Data: 30/11/2022 11:32:31 -03:00



Lucas de Jesus Nunes
Assinado de forma digital por Lucas de Jesus Nunes
Dados: 2022.11.30 08:06:14 -03'00'



Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse e https://mundo-digital.com.br/validade/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)

- FEDERAL
- ESTADUAL
- MUNICIPAL
- FGTS
- TRABALHISTA

Lucas de
Jesus Nunes

Assinado de forma digital
por Lucas de Jesus Nunes
Dados: 2022.11.29
09:42:25 -03'00'

Responsável Pela Conferência



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão:24/08/2020
Revisão:21/05/2021
Versão:1

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher

SOLICITAÇÃO: 31354

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA

PRAZO: NORMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA		RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL	
				28.228.200/0001-15		CNPJ		CNPJ		CNPJ	
				V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal
				PIETRO GRIGGI	62.99811-2012	NOME CONTATO	TELEFONE CONTATO	NOME CONTATO	TELEFONE CONTATO	NOME CONTATO	TELEFONE CONTATO
1	PARECER NEUROPEDIATRA	10	-	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	PARECER HEMATOPEDIATRA	5	-	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
3	PARECER GASTROPEDIATRA	5	-	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
4	PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	5	-	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
5	PARECER ORTOPEDISTA	2	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
6	PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	-	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
7					R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
8					R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
9					R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
10					R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL											
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	30.300,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PRAZO DE PAGAMENTO				30 DIAS							
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO				SOB DEMANDA							
RESULTADO				VENCEDOR							

COMENTÁRIOS:

FOI ENVIADA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA 11 PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONFORME EVIDÊNCIAS EM ANEXO, PORÉM APENAS O PRESTADOR INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA, DEMONSTROU INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME.

LARYSSA BARBOSA

Lucas de Jesus Nunes
Assinado de forma digital por Lucas de Jesus Nunes
Dados: 2022.11.29 09:43:36 -03'00'

LUCAS NUNES

Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muggli Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4SMUY-32BUS-Y7QYL-X33E2>



	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 31354

DATA: 19/10/2022

1. SOLICITANTE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher

Endereço/Ponto de Referência: R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090

Cidade/Estado: Goiânia/GO

Sector/ Departamento: Diretoria Técnica

Nome: Dra Cristiane Carvalo

E-mail: diretoriatecnica.hemu@igh.org.br

Telefone: 62 3956-2900

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Início previsto para realização do serviço:

01/12/2022

Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
PERFIL DOS PACIENTE: MULHERES E PACIENTES NEONATAL.

Dados do equipamento:

NÃO SE APLICA

Obrigações específicas do Prestador de Serviço:

APRESENTAR CRM DOS MÉDICOS QUE EXECUTARAM O SERVIÇO

Legislação relacionada:

Arquivos anexados: TERMO DE REFERÊNCIA

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Dia/Horário para realização do serviço: SOB DEMANDA

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: () NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMIÇÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------



Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Américo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	<input type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual)	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo	<input type="checkbox"/> Emergencial	<input checked="" type="checkbox"/> Normal

Justificativa do serviço:

A presente contratação visa atender a demanda assistencial de serviços médicos aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.

Está no período de garantia? Sim Não Não se aplica

Tem fornecedor exclusivo? Sim Não Não se aplica

Localização atual: Unidade Empresa _____

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Dra Cristiane Carvalo	Cargo: Diretora Técnica
Matrícula:	Centro de Custo:

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa: OSCEIA	Nº. do contrato: 069
Valor mensal (R\$/Unitário):	Data de Vencimento:

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: LARYSSA BARBOSA

Data da Autorização: _____

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1.2 Todo paciente deverá receber assistência humanizada
- 9.1.3 Prestar todas as informações médicas necessárias para os prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a continuidade adequada da atenção à saúde do paciente, de acordo com as orientações e fluxos estabelecidos pela Diretoria Técnica Médica da Unidade
- 9.1.4 Preencher os documentos comprobatórios do atendimento/internação, com detalhamento da admissão, atendimento, tratamento, evolução e encaminhamento final (alta/saída), realizar todos antes da alta do paciente, conforme orientações do SUS.
- 9.1.5 Preencher o sistema MV com as informações do atendimento prestado, conforme telas disponíveis e demais fichas que se fizerem necessárias e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço.
- 9.1.6 Registrar adequadamente e de forma completa os prontuários dos pacientes, constando todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço.

10. Documentos de qualificação da CONTRATA.

- 10.1 No momento da cotação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 10.1.1 Contrato social e documento de identificação do sócio/representante legal;
 - 10.1.2 Cartão CNPJ;
 - 10.1.3 Certidões de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual GO e Federal, FGTS e CNDT;
 - 10.1.4 Alvará de Funcionamento;
 - 10.1.5 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina.
 - 10.1.6 Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina;

11. Disposições específicas

- 11.1 O Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA emitirá Ordem de Fornecimento relacionando os itens de sua necessidade, conforme sua demanda,

TERMO DE REFERÊNCIA

respeitando pedido mínimo de 50% da estimativa mensal informada no item 3 deste Termo de Referência.

- 11.2 A unidade não ficará obrigada a atingir a quantidade estimada elencada no item 03 – Quantidade Estimada, sendo os quantitativos ali indicados simples estimativas, podendo variar para mais ou para menos;
- 11.3 Os valores cotados deverão incluir todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente do objeto solicitado.

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente por:
Cristiane de Souza Carvalho
CPF: 031.961.826-90
Data: 19/10/2022 23:11:50 -03:00



MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 20/10/2022 10:06:31 -03:00



MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Gestor da unidade

Solicitação: 31354
Solicitante: DR CRISTIANE
Setor: 952 DIRETORIA TECNICA
Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 19/10/2022
Data da Impressão: 19/10/2022
Data Máxima: 30/11/2022
Situação: SOLICITADO

Obs:

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra					
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensa	Est.Atual	Quantidade	Data	Vir Unitário	Fornecedor	
1	3480 PARECER DE NEUROLOGIA INFANTIL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER HEMU.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
2	3479 PARECER DE NEUROLOGIA ADULTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
3	3483 PARECER DE HEMATOLOGIA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
4	3472 PARECER GASTROPEDIATRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
5	3534 OTORRINOLARIONGOLOGIA PEDIÁTRICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
6	3491 PARECER DE ORTOPEDIA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000			
Data		Valor Total		Emissor							
19 de Outubro de 2022		0,00									
		Somatório(VI.Ult.Real * Qtd Solicitada)									

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Filho, Cristiano de Souza Carvalho e Larissa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocpdf.com.br/validade/4SMUY-32BUS-Y7QYL-X33E2>



	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 31354

DATA: 19/10/2022

1. SOLICITANTE

Unidade: Hospital Estadual da Mulher

Endereço/Ponto de Referência: R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090

Cidade/Estado: Goiânia/GO

Sector/ Departamento: Diretoria Técnica

Nome: Dra Cristiane Carvalo

E-mail: diretoriatecnica.hemu@igh.org.br

Telefone: 62 3956-2900

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Início previsto para realização do serviço:

01/12/2022

Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
PERFIL DOS PACIENTE: MULHERES E PACIENTES NEONATAL.

Dados do equipamento:

NÃO SE APLICA

Obrigações específicas do Prestador de Serviço:

APRESENTAR CRM DOS MÉDICOS QUE EXECUTARAM O SERVIÇO

Legislação relacionada:

Arquivos anexados: TERMO DE REFERÊNCIA

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Dia/Horário para realização do serviço: SOB DEMANDA

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: () NÃO () SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------



Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Américo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	<input type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual)	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo	<input type="checkbox"/> Emergencial	<input checked="" type="checkbox"/> Normal
Justificativa do serviço: A presente contratação visa atender a demanda assistencial de serviços médicos aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.		
Está no período de garantia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
Tem fornecedor exclusivo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
Localização atual: <input checked="" type="checkbox"/> Unidade <input type="checkbox"/> Empresa _____		

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Dra Cristiane Carvalo	Cargo: Diretora Técnica
Matrícula:	Centro de Custo:

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa: OSCEIA	Nº. do contrato: 069
Valor mensal (R\$/Unitário):	Data de Vencimento:

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: LARYSSA BARBOSA

Data da Autorização: _____

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

TERMO DE REFERÊNCIA

- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS, sob demanda, visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
- Justificativa: A presente contratação visa atender a demanda assistencial de serviços médicos aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
- Quantidade estimada.

LOTE ÚNICO			
Código	Serviço	Medida	Média Mensal Estimada
3480	PARECER NEUROPEDIATRA	Sob Demanda	10
3479	PARECER NEUROLOGISTA – ADULTO	Sob Demanda	5
3483	PARECER DE HEMATOLOGISTA - INFANTIL	Sob Demanda	5
3472	PARECER GASTROPEDIATRICO	Sob Demanda	5
3534	PARECER OTORRINOLARINGOLOGIA	Sob Demanda	2
3491	PARECER ORTOPEDIA	Sob Demanda	2

- Quantidade supracitada é estimada é estimada podendo variar conforme demanda.
- No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Termo de Referência, será vencedora do certame, a proposta que apresentar o **Menor Valor Global**.
- Os valores indicados na cotação serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando a CONTRATADA obrigada a prestar o serviço conforme solicitado pelo IGH, considerando as especificações do item 3.
- A vigência contratual será de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se de comum acordo entre as partes, por igual período limitando-se ao prazo máximo de 60 meses.
- A CONTRATADA terá o prazo de 24 horas para atender à solicitação da Unidade.
- Local de prestação do serviço: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090
- Dos Serviços
 - Serviço será realizado sob demanda conforme solicitado pela Unidade.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1.2 Todo paciente deverá receber assistência humanizada
- 9.1.3 Prestar todas as informações médicas necessárias para os prepostos ou funcionários do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a continuidade adequada da atenção à saúde do paciente, de acordo com as orientações e fluxos estabelecidos pela Diretoria Técnica Médica da Unidade
- 9.1.4 Preencher os documentos comprobatórios do atendimento/internação, com detalhamento da admissão, atendimento, tratamento, evolução e encaminhamento final (alta/saída), realizar todos antes da alta do paciente, conforme orientações do SUS.
- 9.1.5 Preencher o sistema MV com as informações do atendimento prestado, conforme telas disponíveis e demais fichas que se fizerem necessárias e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço.
- 9.1.6 Registrar adequadamente e de forma completa os prontuários dos pacientes, constando todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço.

10. Documentos de qualificação da CONTRATA.

- 10.1 No momento da cotação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 10.1.1 Contrato social e documento de identificação do sócio/representante legal;
 - 10.1.2 Cartão CNPJ;
 - 10.1.3 Certidões de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual GO e Federal, FGTS e CNDT;
 - 10.1.4 Alvará de Funcionamento;
 - 10.1.5 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina.
 - 10.1.6 Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina;

11. Disposições específicas

- 11.1 O Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA emitirá Ordem de Fornecimento relacionando os itens de sua necessidade, conforme sua demanda,

TERMO DE REFERÊNCIA

respeitando pedido mínimo de 50% da estimativa mensal informada no item 3 deste Termo de Referência.

- 11.2 A unidade não ficará obrigada a atingir a quantidade estimada elencada no item 03 – Quantidade Estimada, sendo os quantitativos ali indicados simples estimativas, podendo variar para mais ou para menos;
- 11.3 Os valores cotados deverão incluir todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente do objeto solicitado.

Goiânia/GO, 19 de outubro de 2022

Gestor da unidade

PROPOSTA DE SERVIÇO

INTENSIPEG

CAROLINE ARAUJO DAS DORES
MÉDICA PEDIATRA e NEONATOLOGISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Tel.: (62) 998112012

Email: intensipeg.pg@gmail.com

GOIANIA/GO
NOVEMBRO/2022

SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

ESCOPO DO PROJETO

INVESTIMENTO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA

INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

Projeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA PEDIATRICA.
Gestor(a) do Projeto: **CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI**

Prezado IGH – **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pela **INTENSIPEG** para atender o **HEMU- HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER** – ENDEREÇO: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Contratação de empresa para a prestação serviços médicos especializados sob demanda, visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.

INVESTIMENTO

PROPOSTA INTENSIPEG			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL PREVISTO
PARECER NEUROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
PARECER HEMATOPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
PARECER GASTROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.500,00
PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	R\$ 1.100,00	5	R\$ 5.500,00
PARECER ORTOPEDISTA	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 30.800,00

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 2010-9

CC: 113030-7

CNPJ: 28.228.200/0001-15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUÍDO IMPOSTOS, TAXAS, REMUNERAÇÃO MÉDICA E COORDENAÇÃO: 30.800.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A PRESTAR SERVIÇO DE EXCELÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA OFERECENDO ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E DE REFERÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
2. A INTENSIPEG SE COMPROMETE COM A INSTITUIÇÃO NO SENTIDO DE HABILITAR TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS MINISTRADOS E SOLICITADOS PELA INSTITUIÇÃO, REFERENTES AS CERTIFICAÇÕES ISO E ONA, A FIM DE QUE O HEMU SEJA RECONHECIDO NACIONALMENTE NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA.
3. A INTENSIPEG ACREDITA QUE SÓ ATRAVÉS DA HUMANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, ÉTICA, INOVAÇÃO E QUALIDADE ATINGIREMOS A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO MÉDICO.
4. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A MANTER EM SEU CORPO CLÍNICO PROFISSIONAIS COMPETENTES E ATUALIZADOS E RESPONSÁVEIS, GARANTINDO ASSIM CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CARGA HORÁRIA CONTRATADA.
5. A INTENSIPEG SE RESPONSABILIZARÁ PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PARA TANTO A INTENSIPEG DESIGNARÁ UM PROFISSIONAL MÉDICO PARA COMPARECIMENTO AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA E EM OUTRAS OCASIÕES SEMPRE QUE FOR SOLICITADA SUA PRESENÇA.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

A INTENSIPEG FOI PENSADA E CRIADA EM MEADOS DE 2017 POR UM PEQUENO GRUPO DE PEDIATRAS EM SUA MAIORIA ESPECIALIZADOS EM NEONATOLOGIA E MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA COM O INTUÍTO DE PROMOVER ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, FUNDAMENTADAS NO ENSINO E NA

PESQUISA.

A IDÉIA DE ABRIR UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SURTIU DA DECEPÇÃO COM OS RUMOS QUE O ATENDIMENTO PEDIÁTRICO TOMAVA NAQUELE MOMENTO. HOSPITAIS DESESTRUTURADOS, PROFISSIONAIS DESVALORIZADOS, DESMOTIVADOS E DOENTES DESASISTIDOS SE MULTIPLICAVAM PREJUDICANDO O BEM MAIOR DE QUALQUER SOCIEDADE HUMANA, QUE SÃO AS CRIANÇAS.

IMEDIATAMENTE, APÓS SABERMOS DO INTERESSE DA SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA FUNDACH, EM MELHORAR E EXPANDIR A ASSISTENCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL, VISLUMBRAMOS A POSSIBILIDADE DE COLOCAR EM PRÁTICA A RAZÃO DA EXISTÊNCIA DA INTENSIPEG QUE É JUSTAMENTE O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA. ENCONTRAMOS NA FUNDACH O PARCEIRO IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DESSE OBJETIVO, UMA VEZ QUE COMPARTILHAMOS DE SEUS VALORES E DE SUA VISÃO.

ATUALMENTE A INTENSIPEG PRESTA SERVIÇO NA AREA DE PEDIATRIA E NA ÁREA DE NEONATOLOGIA NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE GOVERNADOR OTAVIO LAGE, NA MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CAMÃRA, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO HENRIQUE SANTILLO E NO HOSPITAL E MATERNIDADE AMPARO. MAIS RECENTEMENTE ENTRAMOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, INCLUINDO AS ESPECIALIDADES DE GASTROPEDIATRIA, NEFROPEDIATRIA, ENDOCRINOPEDIATIA, ALERGOIMUNOPEDIATRIA, HEMATOPEDIATRIA, OTORRINOPEDIATRIA, UROPEDIATRIA PRESTANDO ASSINSTENCIA A CRIANÇAS DE 0 A 13 ANOS NOS CASOS DE PEDIATRIA GERAL, TRAUMATOLOGIA PEDIATRICA, NEONATOLOGIA E CARDIOPATIAS, E ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS.

INTENSIPEG – INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ABERTURA: 20/07/17
CNPJ: 28.228.200/0001-15

GOIÂNIA, 07 de NOVEMBRO de 2022.

CAROLINE
ARAUJO DAS
DORES GRIGGI

Assinado de forma
digital por
CAROLINE ARAUJO
DAS DORES GRIGGI

CAROLINA ARAUJO DAS DORES GRIGGI
RESPONSÁVEL TÉCNICA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, sob o número 16054, desde 04/01/2012, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PEDIATRIA - RQE N° 10890 (Neonatologia - RQE N° 14471)**.

Goiânia, 07 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 07 de novembro de 2022. Válida até o dia 06 de maio de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **B9QFRC**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. PIETRO GIOVANNI GRIGGI** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, sob o número 15290, desde 28/01/2011, estando quite com o exercício de 2022 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **PEDIATRIA - RQE N° 8925 (Neonatologia - RQE N° 14472)**.

Goiânia, 26 de novembro de 2022

Certidão emitida no dia 26 de novembro de 2022. Válida até o dia 25 de maio de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **T57AAG**.

**INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO
DE GOIÁS LTDA EPP
C.N.P.J. : 28.228.200/0001-15**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO
SOCIAL E ALTERAÇÕES**

AUREA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 42277337153, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, Solteira, nascida em 16/04/1971, Médica, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 01428871445-DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua 12, nº 198, Apto. 1101, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74015040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Contadora, Portadora da Carteira de Identidade de Nº 3263843, expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 801.999.501-30, inscrita no CRC-GO sob o nº 017648/O-0, residente e domiciliada à Rua Diamantina, nº 234, Vila Teófilo Neto, Goiânia - GO CEP: 74210-112.

PIETRO GIOVANNI GRIGGI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 82091781134, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, casado, Comunhão Parcial, nascido em 27/04/1977, Médico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 00698007842-DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua T 65, Nº 1050, Apto. 1802, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74230120; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02723343162, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, casada, Comunhão Parcial, nascida em 20/12/1986, Médica, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 04166285372-DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua T 65, Nº 1050, Apto. 1802, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74230120; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03495689796, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, casada, Comunhão Parcial, nascida em 08/10/1971, Médica, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 00776842811-DETRAN-GO, residente e domiciliada na Alameda das Rosas, N° 501, Apto. 703, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74110060.

JORDANA ROCHA CAMPOS, brasileira, nascida em 23/12/1989, natural de Rio Verde - GO, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o n° 021068, e no C.P.F.: 029.763.011-31, RG n° 5136484 expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 58 , Apto. 503, Qd. B3, Lt. BA 11, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-250; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

TAYNARA MEIGA FERNANDES, brasileira, nascida em 15/01/1990, natural de Goiânia - GO, casada sob regime de Comunhão Parcial, médica, inscrita no CRM-GO sob o n° 20853, e no C.P.F.: 029.615.331-12, RG n° 4862974 expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 12, Qd. 58A, Lt. 1/26, Apto. 305B, Residencial Borges Landeiro, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74911-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BARBARA PIMENTA NOVAIS MAXIMO, brasileira, nascida em 13/01/1992, natural de Goiânia - GO, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o n° 21623, e no C.P.F.: 029.907.871-00, RG n° 5319759 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 227, Qd. 67, Lt. 15/16, Apto. 1302, Setor Leste Universitário , Goiânia-GO, CEP 74605-080; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MAYSA MARTINS CARVALHO, brasileira, nascida em 21/03/1990, natural de Anápolis - GO, casada sob regime de Comunhão Parcial, médica, inscrita no CRM-GO sob o n° 021222, e no C.P.F.: 035.998.851-25, RG n° 5249968 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua Dayse Fanstone, N° 195, Apto. 102, Conjunto Universitária, Anápolis -GO, CEP 75083-450; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA, brasileira, nascida em 17/12/1986, natural de Goiânia - GO, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 017491, e no C.P.F.: 027.326.181-95, RG nº 4285405 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua Madri 4, Qd. 03, Lt. 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, CEP 74369-050; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MAYSA CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 04/01/1991, natural de Itapuranga - GO, casada sob regime de Comunhão Parcial, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 020873, e no C.P.F.: 031.382.841-59, RG nº 05262705610 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua C 237, Qd. 553, Lt. 05/09, Apto. 1304, Condomínio Palco Vaca Brava, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74290-140; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA, brasileira, nascida em 15/08/1991, natural de Goiânia - GO, Solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 19904, e no C.P.F.: 034.987.651-75, RG nº 4664734 expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 9A, Nº 130, Apto. 1304, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74110-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA, brasileira, nascida em 12/06/1988, natural de Ouro Preto do Oeste - RO, casada sob regime de Comunhão Parcial, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 018625, e no C.P.F.: 023.604.431-19, RG nº 1359519 expedido pela SSP-RO, residente e domiciliada à Rua Salvador, Qd. 07, Apto. 2303, Bairro Alto da Gloria, Goiânia-GO, CEP 74815-750; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

NATHALIA ALFAIX MARTINS PALHEIRO VICENTE, brasileira, nascida em 19/12/1989, natural de Goiânia - GO, casada sob regime de Comunhão Parcial, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 021016, e no C.P.F.: 028.511.611-80, RG nº 4445565 2VIA expedido pela PC-GO, residente e domiciliada à Rua C-38, Qd. 49, Lt. 01/14, Apto. 1303A, Condomínio Terra Mundi, Jardim América, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74265-280; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

NAYARA FERREIRA JACINTO, brasileira, nascida em 19/06/1990, natural de Goiânia - GO, solteira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 21463, e no C.P.F.: 025.124.521-74, RG nº 5130822 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua Vinte e Um de Abril, Qd. 68, Lt. 50, casa 1, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP 74465-490; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

HELICIO LOPES MARTINS, brasileiro, nascido em 19/05/1977, natural de Araguaína - TO, solteiro, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 21954, e no C.P.F.: 800.563.851-53, RG nº 108674 expedido pela SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Copacabana, N° 135, Apto. 2404, Torre 2, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74343-240; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUIS CARLOS MARTINS BADU, brasileiro, nascido em 18/03/1982, natural de São Luís de Montes Belos - GO, solteiro, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 21534, e no C.P.F.: 945.206.741-15, RG nº 4134139 2VIA expedido pela PCID-GO, residente e domiciliado à Rua Campinas, Qd. 02, Lt. 03, Apto. 304, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

HEBA TAMER DIBEH, brasileira, nascida em 02/09/1986, natural da Síria, casada sob regime de separação total de bens, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 20602, e no C.P.F.: 701.820.251-52, RG nº 6939653 expedido pela PC-GO, residente e domiciliada à Rua 13, N° 278, Apto. 21, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ORLANDO CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/10/1986, inscrito no CRM-GO sob o nº 16566, C.P.F.: 024.080.801-00, RG nº 4593563 2VIA expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliado à Rua R16, N° 57, Apto. 101, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74140-100; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/02/1989, inscrita no CRM-GO sob o nº 020135, C.P.F.: 030.737.551-01, RG nº 4751112 expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à rua A2, N° 80, Apto. 401, Vila dos Alpes, Goiânia - GO, CEP: 74310-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

VANESSA FARIAS FRANCO, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/09/1991, inscrita no CRM-GO sob o nº 022138, C.P.F.: 037.358.641-80, RG nº 5407230 expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 135, Nº 100, Apto. 302A, Setor Marista - GO, CEP: 74180-020; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ALINE MARA MORAIS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Iporá - GO, inscrita no CRM-GO sob o nº 018811, C.P.F.: 030.946.511-78, RG nº 5030313 expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Decima Primeira Avenida, Qd. 95, lt. 16/18, Apto. 701, setor Universitário, Goiânia - GO, CEP 74610-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIA JOSE CARVALHO SOUZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/02/1981, inscrita no CRM-GO sob o nº 24388, C.P.F.: 710.719.891-20, RG nº 3741125 expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida T13, Nº 1033, Apto. 902, Setor Bueno - GO, CEP: 74230-050; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CINTHIA BERNARDO QUEIROZ BORGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/03/1985, inscrita no CRM-GO sob o nº 18212, C.P.F.: 012.797.141-66, RG nº 4383382 2VIA expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Joao Garcia Rosa, Qd.23, Lt.22, bairro Residencial Vale do Araguaia, Goiânia - GO, CEP: 74735-586; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

VANUZA MARIA ROSA, brasileira, solteira, natural de Hidrolândia - GO, inscrita no CRM-GO sob o nº 020143, C.P.F.: 032.605.231-38, RG nº 5365035/ 2via, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua SGCV LOTE(ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS)11, lt. 11, Apto. 512, Zona Industrial, Guara - DF, CEP 71215-610; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LARISSE ANIELLE CESAR COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 15/03/1986, inscrita no CRM-GO sob o nº 15581, C.P.F.: 718.220.111-91, RG nº 4571676 expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Av. Antonio Fidelis, Qd. 104, Lt. 1/13, Apto. 2001, Parque Amazonia, Goiânia - GO, CEP: 74840-090; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SABRINNA GOMES PEREIRA DA SILVA PIMENTA, brasileira, casada sob o regime de Separação Absoluta de Bens, médica, nascida em 13/07/1980, C.P.F.: 857.918.731-15, RG n° 4034884 2via, expedido pela PC-GO, residente e domiciliada à Rua T27, N° 1500, Apto. 303, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA PAULA RODRIGUES ALVES, brasileira, Solteira, médica, nascida em 10/08/1985, C.P.F.: 005.116.591-05, RG n° 4415917 2via, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 24, Qd. G12, Lt. 10/16, Apto. 1504, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-070; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

AUREA BUENO DE MENEZES, brasileira, Divorciada, médica, nascida em 09/10/1958, C.P.F.: 291.822.631-91, RG n° 629186 2via, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 1, N° 352, Apto. 602, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

EVELYN DA CUNHA RABELO, brasileira, Divorciada, médica, nascida em 24/07/1990, C.P.F.: 009.744.461-81, RG n° 4976388 2via, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Maracaibo, N° 269, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74705-290; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SILVIA BORGES FARIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/12/1985, natural de Itumbiara - GO, C.P.F.: 004.441.191-08, RG n° 3953383 2via, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliada à Rua T-65, Qd. 163, Lt. 20/23, Apto. 2201, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-120; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LAVINIA PAIVA MARTINS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/05/1982, natural de Itumbiara - GO, C.P.F.: 966.390.751-72, RG n° 4181756, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua C-228, N° 219, Apto. 2502, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74290-100; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RAPHAEL STECKELBERG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 11/02/1983, C.P.F.: 995.370.441-49, RG n° 4256217, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua T51, Apto. 1102, Cond. Residencial Havilah, Goiânia - GO, CEP: 74215-210; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ALINE KELLEN CARMO GUIMARÃES FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 19/02/1990, C.P.F.: 035.620.841-96, RG n° 464639, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua S6, N° 462, Apto. 304, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74823-470; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/01/1994, C.P.F.: 036.548.461-06, RG n° 4588716, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Natal, Qd. 07, Lt. 08E, Apto. 2401, Bairro Alto da Gloria, Goiânia - GO, CEP: 74815-705; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

TÁRINA MOREIRA CÉSAR DA FONSECA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09/01/1989, C.P.F.: 025.703.471-40, RG n° 4842455 2via, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua C-206, Qd. 495, Lt. 5/15, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RAQUEL FREIRE DE PAIVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 19/12/1982, C.P.F.: 950.662.841-68, RG n° 1573507, expedido pela SSP-DF, residente e domiciliada à Rua C-228, N° 219, Apto. 2901, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74290-100; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

VIVIANE MAGALHÃES MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/10/1976, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 834.009.311-87, RG n° 3338448-4687299, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida Trieste, Qd. 3, Lt. 09, Setor Village Venesa, Goiânia - GO, CEP: 74366-108; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LÍVIA CIPRIANO REIS ZAIDEM, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, nascida em 28/12/1989, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 032.529.871-80, RG n° 5152327, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 49, Qd. C2, Lt. 04/06, Apto. 2901, Bairro Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-095; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/02/1980, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 918.375.101-72, RG n° 4028957, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T27, N° 605, Apto. 501, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUCAS ROCHA ALVARENGA, brasileiro, Solteiro, médico, nascido em 26/11/1990, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 040.752.241-71, RG n° 5268376, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliado à Alameda Magnolias, Qd. 12, Lt. 2/3, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74935-196; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GABRIELA BOGADO MANHAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/08/1989, natural de Itapuranga - GO, C.P.F.: 743.608.411-91, RG n° 4902452, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua T27, N° 605, Apto. 1204, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDA DE ALMEIDA SOARES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, médica, nascida em 10/10/1989, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 020.825.361-06, RG n° 4554228, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Avenida T15, N° 186, Apto. 2801, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LORENA CABRAL DE CASTRO LOURENZO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, médica, nascida em 17/12/1984, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 633.167.221-49, RG n° 4290042, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Natal, Qd. 12, Lt. 22/24, Apto. 404B, Bairro Alto da Gloria, Goiânia - GO, CEP: 74815-705; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RENATA DE PAULA MENDONÇA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/12/1991, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 035.209.071-51, RG n° 5446565, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Alameda das Gardêneas, Qd. 1, Lt. 16, Jardins Milão, Goiânia - GO, CEP: 74885-785; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CARLA AMARAL VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 11/03/1988, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 024.792.661-25, RG n° 4511287, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua R12, N° 554, Apto. 3201, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-140; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BEATRIZ ALVES SANTIAGO, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/02/1993, natural do Rio de Janeiro - RJ, C.P.F.: 147.901.787-65, RG n° 275954360, expedido pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliada à Rua T30, N° 1378, Apto. 401, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada

DANIELLA CRISTINA DEMES ROSA, brasileira, Casada sob o regime de separação absoluta de bens, médica, nascida em 13/10/1977, natural de Goiânia- GO, C.P.F.: 820.333.741-49, RG n° 3408625-5836182, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliada à Rua T44, Qd. 25, Lt. 24-26 Apto. 1301, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-150; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

DANILO DE FREITAS MAGALHAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 28/10/1987, natural de Araguaína- TO, C.P.F.: 988.730.671-15, RG n° 4683608 2VIA, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliado à Rua S6, N° 462, Apto. 304, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74823-470; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/10/1991, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 037.237.161-21, RG n° 4755167 2via, expedido pela SPTC - GO, residente e domiciliada à Rua 1A, N°14, Apto. 100, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74075-070; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PRISCILLA MEIRA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06/03/1993, natural de Jussara - GO, C.P.F.: 018.471.871-61, RG n° 5549900, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliada à Rua PM 16, Qd. 13, Lt. 07, Residencial Parque Mendanha, Goiânia - GO, CEP: 74455-710; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GRACYELLE ROCHA RABELO LEITE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 31/05/1987, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 078.307.436-06, RG n° MG14143686, expedido pela SSP - MG, residente e domiciliada à Rua T27, N° 133, Apto. 2103, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MAYARA MARTINS LOPES, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/10/1989, natural de São Paulo - SP, C.P.F.: 379.032.778-63, RG n° 347051972, expedido pela SSP - SP, residente e domiciliada à Rua 260, N° 470, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74610-240; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 10/11/1981, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 000.686.491-00, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 16575, residente e domiciliada à Praça Genoveva Rezende Carneiro, Qd. 30B, Lt. 08, Jardim Planalto, Goiânia - GO, CEP: 74333-015; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/04/1972, natural de Jataí - GO, C.P.F.: 588.059.661-34, RG n° 2989997 2VIA, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliado à Rua 404, Qd. 1-F, Lt. Area, casa-sobrado 52, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP: 74650-360; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JOICE KEVINER GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/12/1984, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 005.727.891-14, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 20635, RG n° 3413797 2via, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T36, N° 206, Apto. 903D, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74223-052; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PATRICIA KARLA VILARINHO SANTANA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 27/04/1986, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 717.193.001-78, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 13650, RG n° 4504526, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Coronel Serafim Agapito, Qd. 7, Lt. 4/10, Apto. 1703, Bairro Vila Maria Jose, Goiânia - GO, CEP: 74815-470; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ISABELA CRISTINA DINIZ E PÁDUA, brasileira, Solteira, médica, nascida em 09/12/1993, natural de Anápolis - GO, C.P.F.: 041.263.211-01, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 23142, RG n° 5344271 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida T15, Qd. 592, Lt. 19/20/21, Apto. 504, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74280-380; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANA LEMOS ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/12/1988, natural de Caçu - GO, C.P.F.: 024.128.631-05, RG n° 4962876, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Avenida Rua 15, Qd. H-21, Lt. 01/05, Apto. 2809, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-020; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LARISSA ALVES LUCENA CABRAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/03/1993, natural de Belém - PA, C.P.F.: 043.026.581-69, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22804, RG n° 6239574, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida PL-3, Qd. H-5, Lt. 1/12, Apto. 1202, Parque Lozandes, Goiânia - GO, CEP: 74884-115; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CAROLINA GOMES MACHADO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 11/03/1994, natural de Jataí - GO, C.P.F.: 006.969.301-37, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22496, RG n° 5737717, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 54, S/N, Apto. 502, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-220; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

NAGILA ALENCAR AFYONI, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1993, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 035.964.871-10, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22532, RG n° 5542405, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida Rua T48, N° 538, Apto. 1503, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-190; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SIMONE CARRIJO SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/12/1987, natural de Mineiros - GO, C.P.F.: 015.808.281-83, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 021943, RG n° 5002599, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Praça T23, N° 61, Apto. 1701, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-130; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUMA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1990, natural de Pires do Rio - GO, C.P.F.: 022.190.471-99, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 021247, RG n° 5254733, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua 1036, Qd. 74, Lt. 02/04, Apto. 402, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP: 74823-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

THALMA TIBURCIO VENÂNCIO GOULART, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/12/1988, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 004.723.821-60, RG n° 4140300, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 232, N° 95, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74605-140; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JÉSSICA FERREIRA SOUSA, brasileira, Solteira, médica, nascida em 22/05/1991, natural de Goianésia - GO, C.P.F.: 008.179.341-38, RG n° 5401795 2VIA, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 020333, residente e domiciliada à Avenida R-1, N° 72, Apto. 404, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-020; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ARETHA HERMANO MASCARENHAS LUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 21/09/1992, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 010.026.021-73, RG n° 1088591 2VIA, expedido pela SSP-TO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22484, residente e domiciliada à Rua Teresina, S/N, Qd. 11, Lt. 10/15, Apto. 1603, Bairro Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: 74815-715; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LORENA LUQUETTI PONTES VITORINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 30/05/1985, natural de Natividade - RJ, C.P.F.: 109.849.537-36, RG n° 204017297, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 020556, residente e domiciliada à Rua Av. T14 S/N, Apto. 404, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-130; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/12/1990, natural de Taguatinga - DF, C.P.F.: 037.363.321-14, RG n° 2498511, expedido pelo SSP-DF, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 020263, residente e domiciliada à Rua Aurora, N° 351, Bairro Interlandia, Anápolis - GO, CEP: 75152-000; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PATRICIA DE PAULA MIGUEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/08/1991, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 032.431.801-47, RG n° 5276325, expedido pelo SPTC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 24367, residente e domiciliada à Rua 59A, Qd. 58A, Lt. 9, Apto. 402, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74070-160; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GABRIELA REBOUÇAS DE ARAUJO, brasileira, solteira, médica, nascida em 10/10/1978, natural de Colinas do Tocantins - TO, C.P.F.: 877.794.631-68, RG n° 3620285, expedido pelo DGPC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 16016, residente e domiciliada à Rua 47, Qd. 28, Lt. 11, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74140-120; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MICHELLE CARNEIRO ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/12/1984, natural de Corumbaíba - GO, C.P.F.: 065.521.896-30, RG n° 4263009, expedido pelo DGPC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 014307, residente e domiciliada à Rua 54, Qd. B-06, Lt. 12/15, Apto. 2401, Jardim Goias, Goiânia - GO, CEP: 74810-220; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LIVIA CAMAROTA BORGES, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/02/1993, natural de Araguaína - TO, C.P.F.: 042.774.291-90, RG n° 1091764, expedido pelo SSP-TO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 021790, residente e domiciliada à Avenida Anhanguera, N° 22, Apto. 1005, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-015; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA VELOSO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 14/11/1990, Goiânia - GO, C.P.F.: 017.678.231-18, RG n° 5289532, expedido pela SSP - GO, residente e domiciliado à Rua 9, N°130, Apto. 1205, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74110-100; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PEDRO CONELIAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/06/1990, Marília - SP, C.P.F.: 360.491.088-97, RG n° 468946639, expedido pela SSP - SP, residente e domiciliado à Rua João Moura, N° 1381, Apto. 74, Bairro Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05412-003; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA PAULA PEIXOTO GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 07/07/1979, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 892.720.641-04, RG n° 3520609-8341540, expedido pelo DGPC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 012191, residente e domiciliada à Rua SB-34, Qd. 39, Lt. 5, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia - GO, CEP: 74884-644; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

TAYNÁ GONTIJO DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 26/09/1990, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 030.232.521-22, RG n° 319742896, expedido pelo SECC-RJ, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 021915, residente e domiciliada à Rua J-83, Qd. 107, Lt. 2, Setor Jaó, Goiânia - GO, CEP: 74674-450; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BEATRIZ FENNER COSTA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, nascida em 07/02/1981, natural de Belo Horizonte - MG, C.P.F.: 693.271.651-87, RG n° 3820978 2VIA, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 11714, residente e domiciliada à Alameda Bouganville, Qd. 07, Lt. 05, Parque das Laranjeiras, Goiânia - GO, CEP: 74855-140.

ARIANE VIEIRA QUIRINO DE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/05/1988, natural de Brasília - DF, C.P.F.: 913.146.402-59, RG n° 4562307, expedido pela SSP-PA, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 020418, residente e domiciliada à Rua 14, Qd. C-18, Lt. 15/19, Apto. 1502, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

THAIS RABELO DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/11/1988, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 027.356.481-17, RG n° 4961570, expedido pela SPTC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo CRM-SP sob o N° 178346, residente e domiciliada à Rua Fortaleza, N° 175, Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP: 74815-710; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDO GONÇALVES BORGES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, médico, nascido em 15/01/1988, natural de Ceres - GO, C.P.F.: 014.520.661-08, RG n° 4968773, expedido pela DGPC-GO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 021934, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, Qd. 168, Lt. 01/03/20, Apto. 1004, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74843-100; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SIBELE LEITE LEE GALVÃO, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/05/1983, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 699.829.611-87, RG n° 4266604 2VIA, expedido pela SPTC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 014476, residente e domiciliada à Rua T-65, Qd. 163, Lt. 20-23, Apto. 1404, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-120; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PAMELA BRITO SEBA, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/01/1983, natural de Itajuba - MG, C.P.F.: 061.632.086-84, RG n° MG-6969767, expedido pela SSP-MG, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22972, residente e domiciliada à Rua 13, N° 145, Apto. 2202, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LIVIA MARIA SERRADOURADA DE CASTRO, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/09/1982, natural de Catalão - GO, C.P.F.: 975.105.641-15, RG n° 3853120, expedido pela DGPC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 15715, residente e domiciliada à Rua R17, Qd. R-17, Lt. 19/21, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74125-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MOEMA DE GODOY PIRES SARMENTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/05/1994, natural de Anápolis - GO, C.P.F.: 756.413.051-20, RG n° 5806915, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 23329, residente e domiciliada à Avenida T9, N° 1404, Apto. 302, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-020; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUDMILLA TAVARES FERREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/12/1986, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 011.810.061-04, RG n° 4610571 2VIA, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 017975, residente e domiciliada à Rua T62, N° 140, Apto. 1201, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74823-330; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 18/05/1983, natural de Recife - PE, C.P.F.: 045.213.174-05, RG n° 5981176, expedido pela SDS-PE, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 017776, residente e domiciliada à Rua 261-A, N° 40, Apto. 503, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74610-260; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA PAULA MOTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/02/1994, natural de Aparecida de Goiânia - GO, C.P.F.: 037.134.571-58, RG n° 5357115, expedido pela SPTC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 23359, residente e domiciliada à Rua 22, Qd. 86A, Lt. 11, Vila Brasília, Goiânia - GO, CEP: 74911-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

EMILIA KATRINE MACEDO COELHO MOUSSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 03/07/1982, natural de Anápolis - GO, C.P.F.: 726.366.451-87, RG n° MG-17103711, expedido pela DGPC-MG, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 12981, residente e domiciliada à Rua GT 01, Qd. 2, Lt. 11, Bairro Centro, Anápolis- GO, CEP: 75075-691; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANA VIEIRA GUIMARAES, brasileira, solteira, médica, nascida em 11/11/1993, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 038.928.121-28, RG n° 5388605, expedido pela PC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 25758, residente e domiciliada à Rua 13, Qd. G-12, Lt. 10/16, Apto. 3003, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-140; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FABIANA CALAÇA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, médica, nascida em 01/10/1987, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 019.726.741-61, RG n° 830882, expedido pela SSP-TO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 018263, residente e domiciliada à Rua T27, N° 133, Apto. 2003, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SUSANA HAGE REYES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 07/02/1962, C.P.F.: 704.888.271-91, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 014112, residente e domiciliada à Rua 54, N° 403, Apto. 403, Jardim goias, Goiânia - GO, CEP: 74810-220; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA LAURA NASCIMENTO PRATES, brasileira, solteira, médica, nascida em 31/07/1993, natural de Anápolis - GO, C.P.F.: 040.023.941-82, RG n° 5576345, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 22591, residente e domiciliada à Rua T51, Qd. 77, Lt. 20/21, Apto. 1516, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LAÍZA RABELO DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09/11/1987, natural de Morrinhos - GO, C.P.F.: 022.194.851-10, RG n° 4848188 2VIA, expedido pela SSP-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 15589, residente e domiciliada à Rua C-55, Qd. 71, Lt. 01/21, Apto. 1401, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74305-440; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

EDUARDO JOSÉ RIBEIRO VIANA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/11/1992, Trindade - GO, C.P.F.: 752.048.941-87, RG n° 5167205, expedido pela SSP-GO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 23515, residente e domiciliado à Rua Aleixo Antônio Alves, N° 117, Centro, Trindade - GO, CEP: 75388-673; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 15/09/1980, Goiânia - GO, C.P.F.: 915.916.861-72, RG n° 3517924, expedido pela SSP-GO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 187595, residente e domiciliado à Rua T27, Qd. 79, Lt. 6/8, Apto. 3203, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARÍLIA DA SILVA GARROTE CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/08/1982, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 931.294.671-49, RG n° 4012514 2via, expedido pela DGPC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 15982, residente e domiciliada à Rua Maria Inês, N° 65, Apto. 1504, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP: 74650-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SANDRA ELISABET OLGUIN DA COSTA, brasileira, viúva, médica, nascida em 30/09/1967, C.P.F.: 257.107.898-44, RG n° V019349-T, expedido pela DFF, residente e domiciliada à Avenida dos Girassois, Qd. 60, Lt. 04, N° 129, Resd. Sun Flower, Anápolis - GO, CEP: 75126-405; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIA CLARA FERNANDES PEREIRA CRUVINEL, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 24/10/1987, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4963130, expedida pela SPTC/GO e CPF: n° 024.856.101-42, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA T 52, n° 180, APT 2202, SETOR BUENO, CEP: 74215-220; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RAFAELLA FUNGARO BARAGATTI, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Inhumas - GO, data de nascimento 15/04/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5400378, expedida pela SPTC/GO e CPF: n° 016.963.541-45, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA T-27, N° 236, APT 201, Setor Bueno, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANE CARVALHO MOREIRA PACHECO, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Anápolis - GO, data de nascimento 10/04/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5967381, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 011.043.231-25, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 230, N° 107, APT 104, Setor Leste Universitário, CEP: 74605-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDA DORNELA DE MELO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 05/05/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4861684, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 010.662.131-94, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua T-44, Qd. 21, Lt. 07, APT 1102, Setor Bueno, CEP: 74210-150; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO, brasileira, solteira, Médica, nascida em 12/08/1993, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5710757, expedida pela SESP/GO e CPF: n° 047.386.381-22, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua J-81, Qd. 138, Lt. 11, Setor Jaó, CEP: 74674-430; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CEJANA GARCIA FRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 08/07/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4904117 2VIA, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 017.474.081-66, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 1124, N° 56, APT 2001, Setor Marista, CEP: 74175-080; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

HELIO LAGE COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, natural da cidade de Anápolis - GO, data de nascimento 02/12/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4109794 2via, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 961.047.401-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua T-47, N° 60, Apto. 202, Setor Oeste, CEP: 74140-120 ; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 03/08/1994, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5708764, expedida pela PCII/GO e CPF: n° 047.331.131-37, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 226, N° 995, Apto. 1002, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-130; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARINA DUTRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 08/12/1993, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5209380 2VIA, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 020.217.941-99, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua Quirinópolis, Qd. T2, Lt. 03, Bairro Res. Alphaville Flamboyant, CEP: 74884-675; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RONALDO MOISES DE MOURA FILHO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Médico, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 22/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 5254963 2VIA, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 025.388.231-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua Fortaleza, N° 244, Apto. 501, setor Alto da Glória, CEP: 74815-710; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MORGANA LIVIA DE OLIVEIRA FELIX, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Porangatu - GO, data de nascimento 19/06/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 1328760, expedida pela SSP/TO e CPF: n° 026.984.811-88, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua P6, Qd. P-67, Lt.01, Apto. 101, setor dos Funcionários, CEP: 74543-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANA COTRIM ALVES, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 01/05/1986, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4524001, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 002.257.311-93, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua Solimões, Qd. 231, Lt.14/17, Apto. 1203, setor Parque Amazonas, CEP: 74835-280; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDA NASCIMENTO NEVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 24/11/1979, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4024851, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 909.835.131-04, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Avenida T14, N° 535, Apto. 901, setor Bueno, CEP: 74230-130; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANDRESSA RESENDE HIRAKO GOMES, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Anápolis - GO, data de nascimento 22/09/1994, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5723016, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 751.749.951-34, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua Dona Santinha, Apto. 801, setor Negrão de Lima, CEP: 74650-090; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

AMANDA ALVES DE BRITO CORRÊA, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 11/03/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4919133, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 027.357.391-80, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua Turiacu, Qd. 6, Lt. 1, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP: 74883-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

DANIELLE CRISTINA FRANCO SANTOS PIMENTEL, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Ituiutaba - MG, data de nascimento 21/02/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 17295916, expedida pela SSP/MG e CPF: n° 117.790.736-40, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua T-28, Qd. 79, Lt. 21/22/23, Apto. 2006, Setor Bueno, CEP: 74215-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CAROLINE DOS SANTOS CEZAR FERREIRA CURY, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Barra de São Francisco - ES, data de nascimento 28/11/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 22384417, expedida pela SPTC/ES e CPF: n° 126.742.187-89, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua S2, Qd. S-3, Lt. 9/10, Apto. 803, Setor Bela vista, CEP: 74823-430; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PATRICIA BORGES GOMES, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 24/12/1984, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4503362 2VIA, expedida pela PC/GO e CPF: n° 994.675.261-15, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua C229, Qd. 536, Lt. 08/11, Apto. 802, Bairro Jardim America, CEP: 74290-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Montes Claros - MG, data de nascimento 21/03/1980, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° MG-10677514, expedida pela PCE/MG e CPF: n° 013.248.856-61, residente e domiciliada na cidade de Anápolis - GO, na Rua B, N° 305, Bairro Vila dos Oficiais, CEP: 75070-550; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RACHEL FARIA SCALABRINI, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Ceres - GO, data de nascimento 08/02/1990, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4972972, expedida pela DGPC/GO e CPF: n° 033.039.351-06, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Avenida Circular, N° 751, Apto. 301, Bairro Res e Expansão, CEP: 74375-752; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

TAINARA EMILIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, Médica, natural da Goiânia - GO, data de nascimento 02/01/1992, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5563632, expedida pela SSP/GO e CPF: n° 004.595.081-48, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua T37, N° 2962, Apto. 203, Setor Bueno, CEP: 74230-022; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS, brasileira, solteira, Médica, natural de Ribeirão Cascalheira -MT, data de nascimento 05/11/1978, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 001013511, expedida pela SSP/MS e CPF: n° 695.119.771-72, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande - MS, na Rua Rio Negro, N° 1188, Apto. 1505, Vila margarida, CEP: 79023041; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SIQUEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 21/03/1986, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 4472860, expedida pela PC-GO e CPF: n° 019.558.761-85, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, Qq. 10, Lt. 45, Bairro Anhanguera, Goiânia - GO, CEP: 74335-10; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 24/09/1974, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 3007607, expedida pela SSP-GO e CPF: n° 556.830.371-15, residente e domiciliada na Rua C-235, Qd. 591, Lt. 4,5,22 A 26, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74280-130; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BEATRIZ FERREIRA CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 07/12/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5361553 / 2via, expedida pela SSP-GO e CPF: n° 054.687.501-71, residente e domiciliada na Oitis, Qd. QR-12, Lt. 7, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - GO, CEP: 74680-360; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JÉSSYCA CÉSAR DE CASTRO, brasileira, solteira, Médica, natural da cidade de Goiânia - GO, data de nascimento 22/02/1995, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 5540024, expedida pela SSP-GO e CPF: n° 032.060.341-59, residente e domiciliada na Avenida T3, N° 1069, Apto. 2104, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

KÁRITA PATRICIA FARIA SCALABRINI FRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/06/1987, natural de Ceres - GO, C.P.F.: 024.660.211-29, RG n° 4972985, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Avenida Circular, bloco 2, Apto. 301, Residencial Eldorado Expansão, Goiânia - GO, CEP: 74375-752.; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

REJANE NAKANO, brasileira, Divorciada, médica, nascida em 09/05/1971, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 575.763.941-53, RG n° 1973520, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T51, Qd. 71, Lt. 16 a 22, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANA QUEIROZ XAVIER, brasileira, Solteira, médica, nascida em 25/11/1993, natural de Goiás - GO, C.P.F.: 042.732.031-38, RG n° 5673087, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 9, N° 639, Apto. 202, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74013-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GISELLE MACANHAN GUIMARAES, brasileira, Solteira, médica, nascida em 27/08/1993, natural de Anápolis - GO, C.P.F.: 042.706.001-01, RG n° 5128594, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 239, N° 338, Apto. 706, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74605-070; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RAFAEL ALFAIA, casado sob o regime de comunhão total de bens, médico, nascido em 24/12/1986, natural de Manaus -AM, C.P.F.: 872.932.342-87, RG n° 5592939, expedido pela SSPGO, residente e domiciliado à Rua Comendador Negrão de Lima, Qd. 38, Lt. 2/17, Apto. 1203, Cond. Portal das Dunas, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP: 74650-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FAUSTO CARLOS DORNINGER, Solteiro, médico, nascido em 27/15/1980, natural de Jaraguá - GO, C.P.F.: 868.289.081-04, RG n° 4034001, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua 227, N° 297, Apto. 1408, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74605-080; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

SORAYA GUSMÃO LEÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 03/01/1977, natural de Rio Verde - GO, C.P.F.: 803.094.961-87, RG n° 3408057 2via, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua das Helicônias, Qd. 16, Lt. 19, Jardins Verona, Goiânia - GO, CEP: 74886-032; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GABRIELA NUNES DE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/04/1995, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 047.377.521-26, RG n° 5425147, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua SB30, Qd. 45, Lt. 14, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia - GO, CEP: 74884-640; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LORENA CASSIA DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, casada, Comunhão Parcial, Médica, natural da cidade de Rubiataba - GO, data de nascimento 15/04/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4847567 2via, expedida por DGPC/GO e CPF: n° 011.185.641-89, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA T 29, n° 74, APT 401, SETOR BUENO, CEP: 74210-050; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MAYARA MOREIRA DE DEUS, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/09/1990, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 012.508.891-46, RG n° 4525320, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Avenida T15, N° 1214, Apto. 601, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDA PIRES MUNIZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/04/1981, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 937.766.241-91, RG n° 3766279, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Avenida domingos Lemos do Prado, N° 285, Setor Crimeia Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74563-090; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ISABELA DE PAULA MAIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/04/1991, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 033.870.551-10, RG n° 5256106, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T-30, N° 1227, Apto. 604, Setor Bueno - GO, CEP: 74210-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANÁLIA DA SILVA MOURA LUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 13/03/1989, C.P.F.: 020.120.363-41, RG n° 5021211, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Avenida João Leite, Qd. 1, Lt. 35, casa 12, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74670-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

IRENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, divorciada, médica, nascida em 11/07/1959, C.P.F.: 240.038.401-00, RG n° 1036279, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Alameda Imbé, Qd. 193, Lt. 24, Setor Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74835-460; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FABIANA FERNANDES TOLEDO, brasileira, divorciada, médica, nascida em 15/05/1982, C.P.F.: 714.948.201-53, RG n° 3887796, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 61, n° 270, Apto. 101, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-280; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

DIULY CAROLINE RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 29/04/1994, C.P.F.: 756.987.901-59, RG n° 5804663 2VIA, expedido pela PC-GO, residente e domiciliada à Avenida Ravena, n° 400, Apto. 1403, Bairro Eldorado, Goiânia - GO, CEP: 74367-633;

neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 15/07/1984, C.P.F.: 007.696.081-16, RG n° 4498195, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua das Bromélias, Qd. 4, Lt. 22, Jardins Verona, Goiânia - GO, CEP: 74886-014; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

THAIS YURIE MIYAGUI PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 13/07/1984, C.P.F.: 331.847.028-71, RG n° 321853179, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua 24, N° 119, Apto. 1604, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-070; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/10/1989, C.P.F.: 090.363.496-13, RG n° 7115805, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Santarém, Qd. 235, Lt. 8, Apto. 804, Parque Amazonas, Goiânia - GO, CEP: 74835-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

THALES RODRIGUES VASQUES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/04/1976, C.P.F.: 262.149.588-55, RG n° 3208140, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, N° 906, Jardim Alto da Boa Vista, Itumbiara - GO, CEP: 75523-160; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANDRIELLE NUNES SANTOS GADIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/12/1994, C.P.F.: 019.955.441-24, RG n° 20823665, expedido pela SSP-MT, residente e domiciliada à Rua Dona Darcy, Qd. 46, Lt. 1/24, Apto. 904B, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP: 74650-050; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GLÁUCIA NAVES SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/10/1992, C.P.F.: 032.944.001-28, RG n° 5390056, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à, Qd. 206, Lt. 1, Apto. 602, Aguas Claras Sul, Brasília - DF, CEP: 71925-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

TALITA LOPES MACIEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/11/1986, C.P.F.: 698.817.311-00, RG n° 4618994,

expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua T-38, nº 1616, Apto. 2504, Setor Serrinha, Goiânia - GO, CEP: 74835-125; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA CAIXETA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/10/1991, C.P.F.: 037.069.691-30, RG nº 666381732, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Padre Luiz dos Anjos, N ° 256, Bairro Jundiá, Anápolis - GO, CEP: 75110-520; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CAMILA TORGA DE LIMA E SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/10/1991, C.P.F.: 037.365.841-99, RG nº 1230133, expedido pela SSP-TO, residente e domiciliada à Rua C-237, nº 261, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74290-140; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GYOVANNA LOURENÇO LUZ ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24/11/1984, C.P.F.: 025.250.831-99, RG nº 4523076, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Presidente José Linhares, nº 517, Apto. 807, Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP: 74353-240; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LAIS FERNANDES FONSECA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/04/1992, C.P.F.: 032.266.231-17, RG nº 5403008, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Alameda dos Jatobás, Qd. 20, Lt. 12, Jardins Florença, Goiânia - GO, CEP: 74351-018; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/03/1982, natural de Goiânia - GO, C.P.F.: 962.804.251-34, RG nº 4092232 2º VIA, expedido pelo PC-GO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás CRM-GO sob o N° 011023, residente e domiciliada à Rua Princesa Isabel, Qd. 31A, Lt. 1-13-29-39, Apto. 903B, Jardins Maria Inês, Goiânia - GO, CEP: 74914-465; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/09/1984, C.P.F.: 994.377.671-49, RG nº 4256612, expedido pelo DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua QR-32, Qd. 18, Lt. 04, Resid. Quinta das Riantes, Jaraguá - GO, CEP: 76330-

000; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 18/06/1991, C.P.F.: 807.765.312-04, RG n° 20389396, expedido pela SSP-AM, residente e domiciliado à Alameda das rosas, N° 501, Apto. 1901, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74110-060; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIA ELISA OLIVEIRA CASTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 18/03/1967, C.P.F.: 440.409.971-15, RG n° 1689652, expedido pelo SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Eugênio Jardim, N° 51, Apto. 1203, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74633-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BRUNA SPILBORGHES HAUN AMARAL TEIXEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/02/1993, C.P.F.: 026.824.121-06, RG n° 5369186, expedido pelo SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 11, N° 170, Apto. 1404, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74120-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BÁRBARA LOPES MARTINS, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/09/1995, C.P.F.: 700.754.361-83, RG n° 5937998, expedido pelo SSP-GO, residente e domiciliada à Rua C-14, Qd. 106, Lt. 04, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, CEP: 74305-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GRACILENE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 26/04/1984, C.P.F.: 002.534.571-06, RG n° 4171811, expedido pelo DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua JV 11, Qd. 13, Lt. 19, Jardim Veneza, Senador Canedo - GO, CEP: 75254-029; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

RAQUEL VIDICA FERNANDES, brasileira, solteira, médica, nascida em 10/08/1982, C.P.F.: 922.485.351-04, RG n° 3820178, expedido pelo DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 65, N° 71, Apto. 2403, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-320; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

BALDUINO HENRIQUE LINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 11/11/1983, C.P.F.: 228.056.118-29, RG n°331409392, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliado à Rua T-37, N° 605, Apto. 501, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-025; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIANA CAETANO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/01/1989, C.P.F.: 022.792.201-80, RG n° 5157016, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua C250, N° 211, Apto. 601, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74280-150; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PATRICIA GABRIELLA ROCHA CARNEIRO GARCIA ZAPATA, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/08/1989, C.P.F.: 029.886.711-76, RG n° 4340034, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida 85, N° 1300, Apto. 102, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74160-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LORENA METRAN CHAVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/03/1994, C.P.F.: 022.993.931-70, RG n° 5560424, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 5, N° 568, Apto. 101, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

IAGO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/03/1994, C.P.F.: 018.512.281-79, RG n° 4751741, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Ruy Brasil Cavalcante, N° 229, Apto. 1202, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74140-140; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LUIZA SIQUEIRA RABELO BASTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/05/1992, C.P.F.: 022.114.311-43, RG n° 621361604, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliada à Avenida T5, N° 441, Apto. 600, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-042; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/10/1990, inscrito no CRM-GO sob o n° 19020, C.P.F.:013.022.471-58, RG n° 6555120, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, N° 355, Apto. 804, Bairro Alto da Gloria, Goiânia - GO, CEP: 74815-710; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA CLÁUDIA ROSA, brasileira, divorciada, médica, nascida em 21/10/1973, C.P.F.: 071.540.658-26, RG n° 3148975149091, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T48, N° 976, Apto. 803, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-190; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

VICTOR RASSI GEDDA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/03/1989, C.P.F.: 737.047.761-49, RG n° 4211639, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua T38, N° 684, Apto. 1001, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74223-042; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PABLO JAIME DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 23/03/1989, C.P.F.: 022.327.501-83, RG n° 157926, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 14, N° 516, Apto. 1801, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JÉSSICA FRANÇA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/09/1993, C.P.F.: 039.816.231-00, RG n° 1096800, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 27, N° 230, Apto. 2903, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-200; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ELISA ORDONES, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1988, C.P.F.: 023.170.321-02, RG n° 4858244, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 58, N° 230, Apto. 902, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-250; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

LARA BARROS DE PÁDUA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/11/1984, C.P.F.: 003.054.811-00, RG n° 4412182, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 56, N° 184, Apto. 901, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-240; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANDYARA CECÍLIO BRANDÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 07/10/1986, C.P.F.: 020.905.651-79, RG n° 4369623, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 24, N° 110, Apto. 2602, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-070; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARIANA DI PAULA RODRIGUES, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/05/1983, C.P.F.: 612.302.191-53, RG n° 11946949, expedido pela SSP-MG, residente e domiciliada à Avenida T3, N° 1069, Apto. 1302, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA PAULA VECCHI, brasileira, divorciada, médica, nascida em 11/06/1974, C.P.F.: 781.486.001-63, RG n° 3008693-1095935, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua João de Abreu, N° 374, Apto. 600, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74120-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 03/11/1981, C.P.F.: 938.001.691-34, RG n° 3802206, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Alameda das Rosas, N° 1149, Apto. 1601, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74110-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ALINE MARIA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/07/1983, C.P.F.: 042.637.189-50, RG n° 43624480, expedido pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua 56, N° 79, Apto. 802, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-240; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

PAULA GABRIELA INACIO DE CARVALHO BRITO SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/11/1987, C.P.F.: 721.420.221-20, RG n° 589756254, expedido pela DGPC-SP, residente e domiciliada à Rua T-51, N° 978, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 07/10/1970, C.P.F.: 532.229.891-68, RG n° 1645906, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua T34, Qd. 95, Lt. 15/16, Apto. 37, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74223-220; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

ANA MATEUS SIMOES TEIXEIRA E SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 24/02/1983, C.P.F.: 008.049.101-46, RG n° 4256052, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua das Embaúbas, Qd. 27, Lt. 14, Jardins Valencia, Goiânia - GO, CEP: 74885-835; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

FERNANDO NEVES DE PAULA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 02/03/1994, C.P.F.: 047.452.611-95, RG n° 5811233, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Copaíba 1, Apto. 110, Norte (Águas Claras), Brasília - DF, CEP: 71919-900; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

JOSIAS DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/06/1984, C.P.F.: 004.221.391-65, RG n° 11593164, expedido pela SSP-MT, residente e domiciliado à Rua 12, N° 3123, Apto. 602, Jardim Goiás, Goiania - GO, CEP: 74810-150; neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28/09/1978, C.P.F.: 815.114.183-20, RG n° 5991716, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 34, N° 90, Apto. 501P, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74150-220; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

Possuidores da totalidade do capital social da sociedade "**INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA EPP**", cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o (NIRE) N°. 52.2.0460297-4, em 20 de julho de 2017, inscrita no CNPJ sob o N° 28.228.200/0001-15, situada á Rua 1138, N° 69, Qd. 249, Lt. 06, Sala 06, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74180-170, e alteração posterior:

Resolve de comum acordo alterar o seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes e consolidá-lo nas cláusulas não alteradas neste instrumento, como segue:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS.

A socia **BÁRBARA LOPES MARTINS**, acima qualificada, vende e transfere 0,55% (zero ponto cinquenta e cinco por cento) de suas quotas de capital da sociedade o que equivale a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma para ora admitida a Dra. **PAULA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/12/1984, C.P.F.: 013.977.411-62, RG n° 4521311, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua T-47, N° 732, Apto. 903, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **LAIZ RODRIGUES ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02/02/1987, C.P.F.: 023.194.181-13, RG n° 5161905, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 01, Qd. B2, Lt. 2/4/6/8/19, Apto. 504, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-040; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **LUDYMILLA CANDIDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 11/07/1983, C.P.F.: 005.814.351-33, RG n° 3789599/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T27, Qd. 23, Lt. 1/2/10/11, Apto. 1904, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-030; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **ALEXANDRA TAVARES GERON ABRAAO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/04/1991, C.P.F.: 722.397.511-34, RG n° 5377538, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua T15, N° 800, Apto. 1802, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **YRKLYANE FRAGOSO DA SILVA RIGOLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens,, médica, nascida em 14/04/1978, C.P.F.: 769.648.173-87, RG n° 229423/ 2VIA, expedido pela SSP-TO, residente e domiciliada à Alameda D9, Qd. 14, Lt. 3, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74934-670; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **CHRISTYANNE DE PAULA E SOUSA FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/07/1984, C.P.F.: 732.439.651-87, RG n° 4295476/ 2VIA, expedido pela SSP-TO, residente e domiciliada à Rua Imbé, N° 635, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP: 74835-460; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **STEPHANIE LUIZA SHCMALTZ CHAVES**, brasileira, Solteira, médica, nascida em 26/10/1987, C.P.F.: 024.778.011-12, RG n° 4758672, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua T15, N° 1158, Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74230-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **GRASIANE BESSA TINELLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/12/1982, C.P.F.: 940.756.891-15, RG n° 3783116/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 1124, N° 56, Apto. 1102, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74175-080; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **FERNANDA CABRINI GURIAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/11/1973, C.P.F.: 796.092.601-87, RG n° 3118631-720852, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua das Baronezas, Qd.15 Lt. 10, Jardins Verona, Goiânia - GO, CEP: 74886-037; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **JANAINA ANDRE PENARANDA BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09/04/1985, C.P.F.: 001.237.021-51, RG n° 4297743/ 2VIA, expedido pela PC-GO, residente e domiciliada à Rua 1141, N° 574, Apto. 803, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74180-081; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

O socio ora admitido o Dr. **SAIMON MARANHÃO DE ANDRADES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/02/1993, C.P.F.: 042.819.601-20, RG n° 5591528, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 3-A, Qd.3B Lt. 22, Residencial Cidade Verde, Goiânia - GO, CEP: 74455-570; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/03/1986, C.P.F.: 019.364.061-95, RG n° 4821947, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 1004, Qd. 1, Lt. 2, casa 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP: 74820-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/02/1992, C.P.F.: 037.392.921-80, RG n° 5492573, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliada à Rua S6, N° 155, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74823-470; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **ALINE AMARAL MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/10/1990, C.P.F.: 032.776.841-05, RG n° 5145162 /2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, N° 262, Setor Alto da Gloria, Goiânia - GO, CEP: 74815-770; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **PRISCILLA GRANDIN PAGANELLI ROSIQUE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/04/1983, C.P.F.: 315.071.638-19, RG n° 332870005, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano, N° 565, Bairro Parque Anhanguera 1, Goiânia - GO, CEP: 74340-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **TANISE NUNES CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/02/1982, C.P.F.: 939.651.501-97, RG n° 4251330/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Madri 6, QD. 5, Lt. 22, Condomínio Jardins Madri, Goiânia - GO, CEP: 74369-046; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **CLAUDIA CARDINALLE CIRINO LEMOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 01/02/1971, C.P.F.: 814.906.581-49, RG n° 1982598/2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Av. T5, N° 1050, Apto. 901, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-045; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **DEBORA ADORNO MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/12/1973, C.P.F.: 633.160.301-82, RG n° 1987906/2VIA, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua T-64, N° 1175, Apto. 1401, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-110; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **SAMANTA TEIXEIRA POUZA FURTADO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/01/1978, C.P.F.: 287.933.338-54, RG n° 5689546/2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 55, N° 180, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74810-230; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/09/1977, C.P.F.: 074.749.377-43, RG n° 104242763, expedido pela SSP-RJ, residente e domiciliada à Rua 55, N° 180, Apto. 404, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74810-230; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **DANIELLE ALMEIDA SIMÃO CAMARGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 07/10/1988, C.P.F.: 024.802.191-51, RG n° 4859738/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua T-64A, N° 136, Apto. 1305, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74823-360; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **SHIRLEY DE SOUZA CORRÊA PERILLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 07/06/1979, C.P.F.: 841.524.431-20, RG n° 3902975, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua 13, N° 404, Apto. 2100, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74120-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **MARIANA BASTOS CORREA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/01/1993, C.P.F.: 007.505.201-67, RG n° 5377766/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua CP-15, Qd. CP16, Lt. 08, Setor Celina Park, Goiânia - GO, CEP: 74373-170; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

O socio ora admitido o Dr. **JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/07/1986, C.P.F.: 074.539.156-78, RG n° MG-7.173.497, expedido pela PCE-MG, residente e domiciliado à Rua 9, N° 377, Apto. 101, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74120-010; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

O socio ora admitido o Dr. **REYNER ABRANTES STIVAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 28/01/1987, C.P.F.: 014.026.741-71, RG n° 4342312/ 2VIA, expedido pela SPTC-GO, residente e domiciliado à Av. T-4, N° 995, Apto. 1602-B, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-035; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **LETICIA DE CACIA VILELA GOBBO MINARI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28/06/1990, C.P.F.: 009.890.811-17, RG n° 4856507, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua Samuel Morse, Qd. 169, Lt. 1,2,3,4,5/22, Setor Serrinha, Goiânia - GO, CEP: 74835-080; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **JOSEANY CAMARGO SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28/05/1988, C.P.F.: 014.497.141-02, RG nº 4869343, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliada à Rua São Vicente de Paula, Nº 5B, Centro, Goiás - GO, CEP: 76600-000; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **MEIRE LUZIA GONCALVES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1980, C.P.F.: 003.477.821-75, RG nº 3788220, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua Av. São João, Nº 288, Apto. 2204, Alto da Gloria, Goiânia - GO, CEP: 74815-700; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **LARISSA TRIVELATO PORTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06/07/1989, C.P.F.: 027.235.941-65, RG nº 4353798, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Avenida T-3, Qd. 71, Lt. 1/3-24, Apto. 2503, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-245; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, médica, nascida em 10/08/1988, C.P.F.: 023.672.311-17, RG nº 4919476, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 05, Nº 228, Apto. 301, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-060; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **PAULA ARATAQUE RORIZ STECKELBERG**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 15/05/1977, C.P.F.: 845.165.691-91, RG nº 545695971, expedido pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua T 51, Nº 964, Apto. 1102, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74215-210; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **ANA PAULA LIGOSKI DAL´ASTRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 01/07/1992, C.P.F.: 037.153.821-12, RG nº 4319123/ 2VIA, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua C 254, Nº 71, Apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74280-180; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **LORENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 11/06/1996, C.P.F.: 048.860.991-73, RG nº 5863552, expedido pela SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 234, Nº 38, Apto. 807, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74605-150; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **KARINA HATCHWELL GERHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 19/11/1980, C.P.F.: 684.013.882-87, RG nº 1526192-1, expedido pela SSP-AM, residente e domiciliada à Rua T-29, Nº 686, Apto. 2001, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74210-050; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

A socia ora admitida a Dra. **MARCIA CORTIJO DE CAMPOS MARTINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 29/05/1981, C.P.F.: 653.108.452-91, RG nº 560037, expedido pela SSP-RO, residente e domiciliada à Rua Jaçanã, Nº 408, Apto. 204, Parque Amazonas, Goiânia - GO, CEP: 74835-470; neste ato representada por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA** acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade que era de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), dividido em 364.000 (trezentas e sessenta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), dividido em 432.000 (quatrocentos e trinta e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Com base nas alterações ora processadas, o Capital Social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR - R\$
PIETRO GIOVANNI GRIGGI	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI	2.000	0,46	2.000,00
AUREA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
JORDANA ROCHA CAMPOS	2.000	0,46	2.000,00
TAYNARA MEIGA FERNANDES	2.000	0,46	2.000,00
BARBARA PIMENTA NOVAIS MAXIMO	2.000	0,46	2.000,00
MAYSA MARTINS CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00

ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA	2.000	0,46	2.000,00
JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
NATHALIA ALFAIX MARTINS PALHEIRO VICENTE	2.000	0,46	2.000,00
NAYARA FERREIRA JACINTO	2.000	0,46	2.000,00
HELICIO LOPES MARTINS	2.000	0,46	2.000,00
LUIS CARLOS MARTINS BADU	2.000	0,46	2.000,00
HEBA TAMER DIBEH	2.000	0,46	2.000,00
MAYSA CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA	2.000	0,46	2.000,00
ORLANDO CARLOS BARBOSA	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
VANESSA FARIAS FRANCO	2.000	0,46	2.000,00
MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	2.000	0,46	2.000,00
CINTHIA BERNARDO QUEIROZ BORGES	2.000	0,46	2.000,00
ALINE MARA MORAIS PEREIRA MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
VANUZA MARIA ROSA	2.000	0,46	2.000,00
LARISSE ANIELLE CESAR COSTA	2.000	0,46	2.000,00
SABRINNA GOMES PEREIRA DA SILVA PIMENTA	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA RODRIGUES ALVES	2.000	0,46	2.000,00
AUREA BUENO DE MENEZES	2.000	0,46	2.000,00
EVELYN DA CUNHA RABELO	2.000	0,46	2.000,00
SILVIA BORGES FARIA	2.000	0,46	2.000,00
LAVINIA PAIVA MARTINS	2.000	0,46	2.000,00
RAPHAEL STECKELBERG	2.000	0,46	2.000,00
ALINE KELLEN CARMO GUIMARÃES FREITAS	2.000	0,46	2.000,00
MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	2.000	0,46	2.000,00
TÁRINA MOREIRA CÉSAR DA FONSECA	2.000	0,46	2.000,00
RAQUEL FREIRE DE PAIVA	2.000	0,46	2.000,00

VIVIANE MAGALHÃES MELO	2.000	0,46	2.000,00
LÍVIA CIPRIANO REIS ZAIDEM	2.000	0,46	2.000,00
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	2.000	0,46	2.000,00
LUCAS ROCHA ALVARENGA	2.000	0,46	2.000,00
GABRIELA BOGADO MANHAES	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA DE ALMEIDA SOARES	2.000	0,46	2.000,00
LORENA CABRAL DE CASTRO LOURENZO	2.000	0,46	2.000,00
RENATA DE PAULA MENDONÇA	2.000	0,46	2.000,00
CARLA AMARAL VIEIRA	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ ALVES SANTIAGO	2.000	0,46	2.000,00
DANIELLA CRISTINA DEMES ROSA	2.000	0,46	2.000,00
DANILO DE FREITAS MAGALHAES	2.000	0,46	2.000,00
CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
PRISCILLA MEIRA LIMA	2.000	0,46	2.000,00
GRACYELLE ROCHA RABELO LEITE	2.000	0,46	2.000,00
MAYARA MARTINS LOPES	2.000	0,46	2.000,00
MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA	2.000	0,46	2.000,00
FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE LIMA	2.000	0,46	2.000,00
JOICE KEVINER GOMES DOS SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA KARLA VILARINHO SANTANA	2.000	0,46	2.000,00
RIBEIRO			
ISABELA CRISTINA DINIZ E PÁDUA	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA LEMOS ALMEIDA	2.000	0,46	2.000,00
LARISSA ALVES LUCENA CABRAL	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINA GOMES MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
NAGILA ALENCAR AFYONI	2.000	0,46	2.000,00
SIMONE CARRIJO SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
LUMA MARTINS DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
THALMA TIBURCIO VENÂNCIO GOULART	2.000	0,46	2.000,00
JÉSSICA FERREIRA SOUSA	2.000	0,46	2.000,00
ARETHA HERMANO MASCARENHAS LUZ	2.000	0,46	2.000,00
LORENA LUQUETTI PONTES VITORINO	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA DE PAULA MIGUEL	2.000	0,46	2.000,00
BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA	2.000	0,46	2.000,00

GABRIELA REBOUÇAS DE ARAUJO	2.000	0,46	2.000,00
MICHELLE CARNEIRO ALMEIDA	2.000	0,46	2.000,00
LIVIA CAMAROTA BORGES	2.000	0,46	2.000,00
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA VELOSO	2.000	0,46	2.000,00
PEDRO CONELIAN	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA PEIXOTO GUIMARÃES	2.000	0,46	2.000,00
TAYNÁ GONTIJO DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ FENNER COSTA	2.000	0,46	2.000,00
ARIANE VIEIRA QUIRINO DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
THAIS RABELO DOS SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDO GONÇALVES BORGES	2.000	0,46	2.000,00
SIBELE LEITE LEE GALVÃO	2.000	0,46	2.000,00
PAMELA BRITO SEBA	2.000	0,46	2.000,00
LIVIA MARIA SERRADOURADA DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00
MOEMA DE GODOY PIRES SARMENTO	2.000	0,46	2.000,00
LUDMILLA TAVARES FERREIRA	2.000	0,46	2.000,00
RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA MOTA	2.000	0,46	2.000,00
EMILIA KATRINE MACEDO COELHO	2.000	0,46	2.000,00
MOUSSA			
JULIANA VIEIRA GUIMARAES	2.000	0,46	2.000,00
FABIANA CALAÇA DE MORAES	2.000	0,46	2.000,00
SUSANA HAGE REYES	2.000	0,46	2.000,00
ANA LAURA NASCIMENTO PRATES	2.000	0,46	2.000,00
LAÍZA RABELO DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
EDUARDO JOSÉ RIBEIRO VIANA JÚNIOR	2.000	0,46	2.000,00
PABLO SANTIAGO DE FREITAS	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDES			
MARÍLIA DA SILVA GARROTE	2.000	0,46	2.000,00
CARVALHO			
SANDRA ELISABET OLGUIN DA COSTA	2.000	0,46	2.000,00

MARIA CLARA FERNANDES PEREIRA CRUVINEL	2.000	0,46	2.000,00
RAFAELLA FUNGARO BARAGATTI	2.000	0,46	2.000,00
JULIANE CARVALHO MOREIRA PACHECO	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA DORNELA DE MELO	2.000	0,46	2.000,00
MARIANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00
CEJANA GARCIA FRANCO	2.000	0,46	2.000,00
HELIO LAGE COSTA	2.000	0,46	2.000,00
LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	2.000	0,46	2.000,00
MARINA DUTRA OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
RONALDO MOISES DE MOURA FILHO	2.000	0,46	2.000,00
MORGANA LIVIA DE OLIVEIRA FELIX	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA COTRIM ALVES	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA NASCIMENTO NEVES	2.000	0,46	2.000,00
ANDRESSA RESENDE HIRAKO GOMES	2.000	0,46	2.000,00
AMANDA ALVES DE BRITO CORRÊA	2.000	0,46	2.000,00
DANIELLE CRISTINA FRANCO SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINE DOS SANTOS CEZAR FERREIRA CURY	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA BORGES GOMES	2.000	0,46	2.000,00
MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE	2.000	0,46	2.000,00
RACHEL FARIA SCALABRINI	2.000	0,46	2.000,00
TAINARA EMILIA RODRIGUES DA SILVA	2.000	0,46	2.000,00
ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS	2.000	0,46	2.000,00
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SIQUEIRA	2.000	0,46	2.000,00
KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
JESSYCA CESAR DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00

KÁRITA PATRICIA FARIA	2.000	0,46	2.000,00
SCALABRINI FRANCO			
REJANE NAKANO	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA QUEIROZ XAVIER	2.000	0,46	2.000,00
GISELLE MACANHAN GUIMARAES	2.000	0,46	2.000,00
RAFAEL ALFAIA	2.000	0,46	2.000,00
FAUSTO CARLOS DORNINGER	2.000	0,46	2.000,00
SORAYA GUSMÃO LEÃO	2.000	0,46	2.000,00
GABRIELA NUNES DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
LORENA CASSIA DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
OLIVEIRA			
MAYARA MOREIRA DE DEUS	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA PIRES MUNIZ	2.000	0,46	2.000,00
ISABELA DE PAULA MAIA	2.000	0,46	2.000,00
ANÁLIA DA SILVA LOURA LUZ GADIA	2.000	0,46	2.000,00
IRENE RIBEIRO MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
FABIANA FERNANDES TOLEDO	2.000	0,46	2.000,00
DIULY CAROLINE RIBEIRO	2.000	0,46	2.000,00
PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA	2.000	0,46	2.000,00
THAIS YURIE MIYAGUI PIRES	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	2.000	0,46	2.000,00
THALES RODRIGUES VASQUES	2.000	0,46	2.000,00
ANDRIELLE NUNES SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
GLÁUCIA NAVES SILVA	2.000	0,46	2.000,00
TALITA LOPES MACIEL	2.000	0,46	2.000,00
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA	2.000	0,46	2.000,00
CAIXETA			
CAMILA TORGA DE LIMA E SILVA	2.000	0,46	2.000,00
GYOVANNA LOURENÇO LUZ ALVES	2.000	0,46	2.000,00
LAIS FERNANDES FONSECA	2.000	0,46	2.000,00
AMANDA CAMARGO PANTALEÃO	2.000	0,46	2.000,00
CARDOSO			
WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS	2.000	0,46	2.000,00

FABIANA FERNANDES TOLEDO	2.000	0,47	2.000,00
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR JUNIOR	2.000	0,47	2.000,00
MARIA ELISA OLIVEIRA CASTRO	2.000	0,47	2.000,00
BRUNA SPILBORGHES HAUN AMARAL TEIXEIRA	2.000	0,47	2.000,00
GRACILENE SANTOS DE OLIVEIRA	2.000	0,47	2.000,00
RAQUEL VIDICA FERNANDES	2.000	0,47	2.000,00
BALDUINO HENRIQUE LINO	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA CAETANO ALVES	2.000	0,47	2.000,00
PATRICIA GABRIELLA ROCHA	2.000	0,47	2.000,00
CARNEIRO GARCIA ZAPATA			
LORENA METRAN CHAVES	2.000	0,47	2.000,00
IAGO SILVA DE ALMEIDA	2.000	0,47	2.000,00
LUIZA SIQUEIRA RABELO BASTOS	2.000	0,47	2.000,00
JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR	2.000	0,47	2.000,00
ANA CLÁUDIA ROSA	2.000	0,47	2.000,00
VICTOR RASSI GEDDA	2.000	0,47	2.000,00
PABLO JAIME DOS SANTOS	2.000	0,47	2.000,00
JÉSSICA FRANÇA DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ELISA ORDONES	2.000	0,47	2.000,00
LARA BARROS DE PÁDUA	2.000	0,47	2.000,00
ANDYARA CECÍLIO BRANDÃO	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA DI PAULA RODRIGUES	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA VECCHI	2.000	0,47	2.000,00
GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA	2.000	0,47	2.000,00
ALINE MARIA GOMES	2.000	0,47	2.000,00
PAULA GABRIELA INACIO DE CARVALHO BRITO SILVA	2.000	0,47	2.000,00
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	2.000	0,47	2.000,00
ANA MATEUS SIMOES TEIXEIRA E SILVA	2.000	0,47	2.000,00
FERNANDO NEVES DE PAULA	2.000	0,47	2.000,00
JOSIAS DOS SANTOS NETO	2.000	0,47	2.000,00
CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES	2.000	0,47	2.000,00
PAULA CARVALHO DE MORAIS	2.000	0,47	2.000,00
LAIZ RODRIGUES ANDRADE			
LUDYMILLA CANDIDA RIBEIRO DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ALEXANDRA TAVARES GERON ABRAAO	2.000	0,47	2.000,00
YRKLYANE FRAGOSO DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
RIGOLIN			
CHRISTYANNE DE PAULA E SOUSA FREITAS	2.000	0,47	2.000,00
STEPHANIE LUIZA SCMALTZ CHAVES	2.000	0,47	2.000,00
GRASIANE BESSA TINELLI	2.000	0,47	2.000,00
FERNANDA CABRINI GURIAN	2.000	0,47	2.000,00
JANAINA ANDRE PENARANDA	2.000	0,47	2.000,00

SAIMON MARANHÃO DE ANDRADES	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	2.000	0,47	2.000,00
JOSEANY CAMARGO SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ALINE AMARAL MORAES PEREIRA	2.000	0,47	2.000,00
PRISCILLA GRANDIN PAGANELLI ROSIQUE	2.000	0,47	2.000,00
TANISE NUNES CARVALHO	2.000	0,47	2.000,00
CLAUDIA CARDINALLE CIRINO LEMOS	2.000	0,47	2.000,00
DEBORA ADORNO MACEDO	2.000	0,47	2.000,00
SAMANTA TEIXEIRA POUZA FURTADO	2.000	0,47	2.000,00
DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	2.000	0,47	2.000,00
KARINA HATCHWELL GERHARDT	2.000	0,47	2.000,00
DANIELLE ALMEIDA SIMÃO CAMARGO PIMENTEL	2.000	0,47	2.000,00
MARCIA CORTIJO DE CAMPOS MARTINI	2.000	0,47	2.000,00
SHIRLEY DE SOUZA CORRÊA PERILLO	2.000	0,47	2.000,00
JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA	2.000	0,47	2.000,00
REYNER ABRANTES STIVAL	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA BASTOS CORRÊA	2.000	0,47	2.000,00
CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS	2.000	0,47	2.000,00
LORENA DE OLIVEIRA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
PAULA ARATAQUE RORIZ STECKELBERG	2.000	0,47	2.000,00
ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES	2.000	0,47	2.000,00
LETICIA DE CACIA VILELA GOBBO MINARI	2.000	0,47	2.000,00
MEIRE LUZIA GONÇALVES	2.000	0,47	2.000,00
LARISSA TRIVELATO PORTO	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA LIGOSKI DAL´ASTRA	2.000	0,47	2.000,00
	-----	-----	-----
<i>TOTAL</i>	432.000	100	432.000,00

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social da sociedade ora aumentado será integralizado da seguinte forma:

- R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) em lucros acumulados.

PARAGRÁFO SEGUNDO - O capital social está totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente do País.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de " **INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA EPP** " e nome de fantasia " **INTENSIPEG** ".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sede da sociedade é à Rua 1138, n° 69, Quadra 249, Lote 6, Sala 6, Setor Marista, CEP: 74180-170; Goiânia - GO, onde exerce suas atividades e podendo, a qualquer tempo e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é a Prestação de Serviços Médicos na área de Pediatria Neonatal e UTI Pediátrica.

1-Atividade principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, CNAE 8610-1/02.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de junho de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), dividido em 432.000 (quatrocentos e trinta e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, estando assim distribuídos:

NOME	QUOTAS	%	VALOR - R\$
PIETRO GIOVANNI GRIGGI	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI	2.000	0,46	2.000,00
AUREA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
JORDANA ROCHA CAMPOS	2.000	0,46	2.000,00
TAYNARA MEIGA FERNANDES	2.000	0,46	2.000,00
BARBARA PIMENTA NOVAIS MAXIMO	2.000	0,46	2.000,00
MAYSA MARTINS CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA	2.000	0,46	2.000,00
JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	2.000	0,46	2.000,00
OLIVEIRA			
NATHALIA ALFAIX MARTINS PALHEIRO	2.000	0,46	2.000,00
VICENTE			

NAYARA FERREIRA JACINTO	2.000	0,46	2.000,00
HELICIO LOPES MARTINS	2.000	0,46	2.000,00
LUIS CARLOS MARTINS BADU	2.000	0,46	2.000,00
HEBA TAMER DIBEH	2.000	0,46	2.000,00
MAYSA CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL	2.000	0,46	2.000,00
AFIUNE			
ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA	2.000	0,46	2.000,00
ORLANDO CARLOS BARBOSA	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
VANESSA FARIAS FRANCO	2.000	0,46	2.000,00
MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	2.000	0,46	2.000,00
CINTHIA BERNARDO QUEIROZ BORGES	2.000	0,46	2.000,00
ALINE MARA MORAIS PEREIRA MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
VANUZA MARIA ROSA	2.000	0,46	2.000,00
LARISSA ANIELLE CESAR COSTA	2.000	0,46	2.000,00
SABRINNA GOMES PEREIRA DA SILVA	2.000	0,46	2.000,00
PIMENTA			
ANA PAULA RODRIGUES ALVES	2.000	0,46	2.000,00
AUREA BUENO DE MENEZES	2.000	0,46	2.000,00
EVELYN DA CUNHA RABELO	2.000	0,46	2.000,00
SILVIA BORGES FARIA	2.000	0,46	2.000,00
LAVINIA PAIVA MARTINS	2.000	0,46	2.000,00
RAPHAEL STECKELBERG	2.000	0,46	2.000,00
ALINE KELLEN CARMO GUIMARÃES	2.000	0,46	2.000,00
FREITAS			
MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	2.000	0,46	2.000,00
TÁRINA MOREIRA CÉSAR DA FONSECA	2.000	0,46	2.000,00
RAQUEL FREIRE DE PAIVA	2.000	0,46	2.000,00
VIVIANE MAGALHÃES MELO	2.000	0,46	2.000,00
LÍVIA CIPRIANO REIS ZAIDEM	2.000	0,46	2.000,00
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	2.000	0,46	2.000,00
LUCAS ROCHA ALVARENGA	2.000	0,46	2.000,00
GABRIELA BOGADO MANHAES	2.000	0,46	2.000,00

FERNANDA DE ALMEIDA SOARES	2.000	0,46	2.000,00
LORENA CABRAL DE CASTRO LOURENZO	2.000	0,46	2.000,00
RENATA DE PAULA MENDONÇA	2.000	0,46	2.000,00
CARLA AMARAL VIEIRA	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ ALVES SANTIAGO	2.000	0,46	2.000,00
DANIELLA CRISTINA DEMES ROSA	2.000	0,46	2.000,00
DANILO DE FREITAS MAGALHAES	2.000	0,46	2.000,00
CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
PRISCILLA MEIRA LIMA	2.000	0,46	2.000,00
GRACYELLE ROCHA RABELO LEITE	2.000	0,46	2.000,00
MAYARA MARTINS LOPES	2.000	0,46	2.000,00
MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA	2.000	0,46	2.000,00
FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE LIMA	2.000	0,46	2.000,00
JOICE KEVINER GOMES DOS SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA KARLA VILARINHO SANTANA RIBEIRO	2.000	0,46	2.000,00
ISABELA CRISTINA DINIZ E PÁDUA	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA LEMOS ALMEIDA	2.000	0,46	2.000,00
LARISSA ALVES LUCENA CABRAL	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINA GOMES MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
NAGILA ALENCAR AFYONI	2.000	0,46	2.000,00
SIMONE CARRIJO SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
LUMA MARTINS DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
THALMA TIBURCIO VENÂNCIO GOULART	2.000	0,46	2.000,00
JÉSSICA FERREIRA SOUSA	2.000	0,46	2.000,00
ARETHA HERMANO MASCARENHAS LUZ	2.000	0,46	2.000,00
LORENA LUQUETTI PONTES VITORINO	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA DE PAULA MIGUEL	2.000	0,46	2.000,00
BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA	2.000	0,46	2.000,00
GABRIELA REBOUÇAS DE ARAUJO	2.000	0,46	2.000,00
MICHELLE CARNEIRO ALMEIDA	2.000	0,46	2.000,00
LIVIA CAMAROTA BORGES	2.000	0,46	2.000,00
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA VELOSO	2.000	0,46	2.000,00

PEDRO CONELIAN	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA PEIXOTO GUIMARÃES	2.000	0,46	2.000,00
TAYNÁ GONTIJO DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ FENNER COSTA	2.000	0,46	2.000,00
ARIANE VIEIRA QUIRINO DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
THAIS RABELO DOS SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDO GONÇALVES BORGES	2.000	0,46	2.000,00
SIBELE LEITE LEE GALVÃO	2.000	0,46	2.000,00
PAMELA BRITO SEBA	2.000	0,46	2.000,00
LIVIA MARIA SERRADOURADA DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00
MOEMA DE GODOY PIRES SARMENTO	2.000	0,46	2.000,00
LUDMILLA TAVARES FERREIRA	2.000	0,46	2.000,00
RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	2.000	0,46	2.000,00
ANA PAULA MOTA	2.000	0,46	2.000,00
EMILIA KATRINE MACEDO COELHO MOUSSA	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA VIEIRA GUIMARAES	2.000	0,46	2.000,00
FABIANA CALAÇA DE MORAES	2.000	0,46	2.000,00
SUSANA HAGE REYES	2.000	0,46	2.000,00
ANA LAURA NASCIMENTO PRATES	2.000	0,46	2.000,00
LAÍZA RABELO DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
EDUARDO JOSÉ RIBEIRO VIANA JÚNIOR	2.000	0,46	2.000,00
PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES	2.000	0,46	2.000,00
MARÍLIA DA SILVA GARROTE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
SANDRA ELISABET OLGUIN DA COSTA	2.000	0,46	2.000,00
MARIA CLARA FERNANDES PEREIRA CRUVINEL	2.000	0,46	2.000,00
RAFAELLA FUNGARO BARAGATTI	2.000	0,46	2.000,00
JULIANE CARVALHO MOREIRA PACHECO	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA DORNELA DE MELO	2.000	0,46	2.000,00

MARIANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00
CEJANA GARCIA FRANCO	2.000	0,46	2.000,00
HELIO LAGE COSTA	2.000	0,46	2.000,00
LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	2.000	0,46	2.000,00
MARINA DUTRA OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
RONALDO MOISES DE MOURA FILHO	2.000	0,46	2.000,00
MORGANA LIVIA DE OLIVEIRA FELIX	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA COTRIM ALVES	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA NASCIMENTO NEVES	2.000	0,46	2.000,00
ANDRESSA RESENDE HIRAKO GOMES	2.000	0,46	2.000,00
AMANDA ALVES DE BRITO CORRÊA	2.000	0,46	2.000,00
DANIELLE CRISTINA FRANCO SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
CAROLINE DOS SANTOS CEZAR FERREIRA CURY	2.000	0,46	2.000,00
PATRICIA BORGES GOMES	2.000	0,46	2.000,00
MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE	2.000	0,46	2.000,00
RACHEL FARIA SCALABRINI	2.000	0,46	2.000,00
TAINARA EMILIA RODRIGUES DA SILVA	2.000	0,46	2.000,00
ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS	2.000	0,46	2.000,00
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SIQUEIRA	2.000	0,46	2.000,00
KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	2.000	0,46	2.000,00
BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
JESSYCA CESAR DE CASTRO	2.000	0,46	2.000,00
KÁRITA PATRICIA FARIA SCALABRINI FRANCO	2.000	0,46	2.000,00
REJANE NAKANO	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA QUEIROZ XAVIER	2.000	0,46	2.000,00
GISELLE MACANHAN GUIMARAES	2.000	0,46	2.000,00

RAFAEL ALFAIA	2.000	0,46	2.000,00
FAUSTO CARLOS DORNINGER	2.000	0,46	2.000,00
SORAYA GUSMÃO LEÃO	2.000	0,46	2.000,00
GABRIELA NUNES DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
LORENA CASSIA DE CARVALHO	2.000	0,46	2.000,00
OLIVEIRA			
MAYARA MOREIRA DE DEUS	2.000	0,46	2.000,00
FERNANDA PIRES MUNIZ	2.000	0,46	2.000,00
ISABELA DE PAULA MAIA	2.000	0,46	2.000,00
ANÁLIA DA SILVA LOURA LUZ GADIA	2.000	0,46	2.000,00
IRENE RIBEIRO MACHADO	2.000	0,46	2.000,00
FABIANA FERNANDES TOLEDO	2.000	0,46	2.000,00
DIULY CAROLINE RIBEIRO	2.000	0,46	2.000,00
PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA	2.000	0,46	2.000,00
THAIS YURIE MIYAGUI PIRES	2.000	0,46	2.000,00
JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	2.000	0,46	2.000,00
THALES RODRIGUES VASQUES	2.000	0,46	2.000,00
ANDRIELLE NUNES SANTOS	2.000	0,46	2.000,00
GLÁUCIA NAVES SILVA	2.000	0,46	2.000,00
TALITA LOPES MACIEL	2.000	0,46	2.000,00
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA	2.000	0,46	2.000,00
CAIXETA			
CAMILA TORGA DE LIMA E SILVA	2.000	0,46	2.000,00
GYOVANNA LOURENÇO LUZ ALVES	2.000	0,46	2.000,00
LAIS FERNANDES FONSECA	2.000	0,46	2.000,00
AMANDA CAMARGO PANTALEÃO	2.000	0,46	2.000,00
CARDOSO			
WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS	2.000	0,46	2.000,00
FABIANA FERNANDES TOLEDO	2.000	0,47	2.000,00
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR JUNIOR	2.000	0,47	2.000,00
MARIA ELISA OLIVEIRA CASTRO	2.000	0,47	2.000,00
BRUNA SPILBORGHES HAUN AMARAL TEIXEIRA	2.000	0,47	2.000,00
GRACILENE SANTOS DE OLIVEIRA	2.000	0,47	2.000,00
RAQUEL VIDICA FERNANDES	2.000	0,47	2.000,00

BALDUINO HENRIQUE LINO	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA CAETANO ALVES	2.000	0,47	2.000,00
PATRICIA GABRIELLA ROCHA	2.000	0,47	2.000,00
CARNEIRO GARCIA ZAPATA			
LORENA METRAN CHAVES	2.000	0,47	2.000,00
IAGO SILVA DE ALMEIDA	2.000	0,47	2.000,00
LUIZA SIQUEIRA RABELO BASTOS	2.000	0,47	2.000,00
JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR	2.000	0,47	2.000,00
ANA CLÁUDIA ROSA	2.000	0,47	2.000,00
VICTOR RASSI GEDDA	2.000	0,47	2.000,00
PABLO JAIME DOS SANTOS	2.000	0,47	2.000,00
JÉSSICA FRANÇA DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ELISA ORDONES	2.000	0,47	2.000,00
LARA BARROS DE PÁDUA	2.000	0,47	2.000,00
ANDYARA CECÍLIO BRANDÃO	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA DI PAULA RODRIGUES	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA VECCHI	2.000	0,47	2.000,00
GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA	2.000	0,47	2.000,00
ALINE MARIA GOMES	2.000	0,47	2.000,00
PAULA GABRIELA INACIO DE CARVALHO BRITO SILVA	2.000	0,47	2.000,00
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	2.000	0,47	2.000,00
ANA MATEUS SIMOES TEIXEIRA E SILVA	2.000	0,47	2.000,00
FERNANDO NEVES DE PAULA	2.000	0,47	2.000,00
JOSIAS DOS SANTOS NETO	2.000	0,47	2.000,00
CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES	2.000	0,47	2.000,00
PAULA CARVALHO DE MORAIS	2.000	0,47	2.000,00
LAIZ RODRIGUES ANDRADE			
LUDYMILLA CANDIDA RIBEIRO DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ALEXANDRA TAVARES GERON ABRAAO	2.000	0,47	2.000,00
YRKLYANE FRAGOSO DA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
RIGOLIN			
CHRISTYANNE DE PAULA E SOUSA FREITAS	2.000	0,47	2.000,00
STEPHANIE LUIZA SCMALTZ CHAVES	2.000	0,47	2.000,00
GRASIANE BESSA TINELLI	2.000	0,47	2.000,00
FERNANDA CABRINI GURIAN	2.000	0,47	2.000,00
JANAINA ANDRE PENARANDA	2.000	0,47	2.000,00
SAIMON MARANHÃO DE ANDRADES	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	2.000	0,47	2.000,00
JOSEANY CAMARGO SILVA	2.000	0,47	2.000,00
ALINE AMARAL MORAES PEREIRA	2.000	0,47	2.000,00
PRISCILLA GRANDIN PAGANELLI ROSIQUE	2.000	0,47	2.000,00
TANISE NUNES CARVALHO	2.000	0,47	2.000,00

CLAUDIA CARDINALLE CIRINO LEMOS	2.000	0,47	2.000,00
DEBORA ADORNO MACEDO	2.000	0,47	2.000,00
SAMANTA TEIXEIRA POUZA FURTADO	2.000	0,47	2.000,00
DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA	2.000	0,47	2.000,00
PEREIRA DOS SANTOS			
KARINA HATCHWELL GERHARDT	2.000	0,47	2.000,00
DANIELLE ALMEIDA SIMÃO CAMARGO	2.000	0,47	2.000,00
PIMENTEL			
MARCIA CORTIJO DE CAMPOS MARTINI	2.000	0,47	2.000,00
SHIRLEY DE SOUZA CORRÊA PERILLO	2.000	0,47	2.000,00
JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA	2.000	0,47	2.000,00
REYNER ABRANTES STIVAL	2.000	0,47	2.000,00
MARIANA BASTOS CORRÊA	2.000	0,47	2.000,00
CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS	2.000	0,47	2.000,00
LORENA DE OLIVEIRA SILVA	2.000	0,47	2.000,00
PAULA ARATAQUE RORIZ STECKELBERG	2.000	0,47	2.000,00
ANALICE ALMEIDA ANDRADE DOMINGUES	2.000	0,47	2.000,00
LETICIA DE CACIA VILELA GOBBO	2.000	0,47	2.000,00
MINARI			
MEIRE LUZIA GONÇALVES	2.000	0,47	2.000,00
LARISSA TRIVELATO PORTO	2.000	0,47	2.000,00
ANA PAULA LIGOSKI DAL'ASTRA	2.000	0,47	2.000,00
	-----	-----	-----
TOTAL	432.000	100	432.000,00

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social da sociedade ora aumentado é integralizado da seguinte forma:

- R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) em lucros acumulados.

PARAGRÁFO UNICO - O capital social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais que, neste caso, tem direito de preferência na sua aquisição pelo seu valor patrimonial na ocasião (Artigo 1057 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 - Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROLABORE

A administração da sociedade é exercida pela a sócia a Dra. **CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI**, com os poderes e atribuições de representação a ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061, da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará os lucros ou prejuízos apurados, inclusive em balancetes mensais (Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO E DA DISSOLUÇÃO

I - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, ou surgindo outro tipo de impedimento legal que o impeça de exercer suas atividades, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sócios remanescentes, devendo para tanto levantar balanço especial na data do evento para fins de pagamento (artigo 1028 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, temporariamente ou não, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Artigo 1011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Goiânia - GO, 23 de setembro de 2022.

SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE

BEATRIZ FENNER COSTA

Neste ato representado por procuração pela Sra. **MARIANNE ARAUJO PEDATELLA**

PIETRO GIOVANNI GRIGGI

JORDANA ROCHA CAMPOS

CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI

TAYNARA MEIGA FERNANDES

AUREA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA

MAYSA MARTINS CARVALHO

BARBARA PIMENTA NOVAIS MAXIMO

HELICIO LOPES MARTINS

ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA

LUIS CARLOS MARTINS BADU

JAMILA DE ALMEIDA BARBOSA OLIVEIRA

HEBA TAMER DIBEH

NATHALIA ALFAIX MARTINS PALHEIRO VICENTE

VANUZA MARIA ROSA

NAYARA FERREIRA JACINTO

ORLANDO CARLOS BARBOSA

MARIA JOSE CARVALHO SOUZA

MAYSA CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA

ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA

PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA

SILVIA BORGES FARIA

LAVINIA PAIVA MARTINS

LARISSA ANIELLE CESAR COSTA

AUREA BUENO DE MENEZES

CINTHIA BERNARDO QUEIROZ BORGES

VANESSA FARIAS FRANCO

ALINE MARA MORAIS PEREIRA MACHADO

RAPHAEL STECKELBERG

SABRINNA GOMES PEREIRA DA SILVA

RAQUEL FREIRE DE PAIVA

PIMENTA

ANA PAULA RODRIGUES ALVES

EVELYN DA CUNHA RABELO

ALINE KELLEN CARMO GUIMARÃES FREITAS CARLA AMARAL VIEIRA
 MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA LUCAS ROCHA ALVARENGA
 TÁRINA MOREIRA CÉSAR DA FONSECA RENATA DE PAULA MENDONÇA
 LÍVIA CIPRIANO REIS ZAIDEM VIVIANE MAGALHÃES MELO
 PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO GABRIELA BOGADO MANHAES
 FERNANDA DE ALMEIDA SOARES NAGILA ALENCAR AFYONI
 LORENA CABRAL DE CASTRO LOURENZO LARISSA ALVES LUCENA
 CABRAL
 BEATRIZ ALVES SANTIAGO PRISCILLA MEIRA LIMA
 DANIELLA CRISTINA DEMES ROSA MAYARA MARTINS LOPES
 DANILO DE FREITAS MAGALHAES JULIANA LEMOS ALMEIDA
 CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA CAROLINA GOMES MACHADO
 GRACYELLE ROCHA RABELO LEITE SIMONE CARRIJO SANTOS
 PEDRO CONELIAN
 MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA LIVIA CAMAROTA BORGES
 FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE LIMA TAYNÁ GONTIJO DE CARVALHO
 JOICE KEVINER GOMES DOS SANTOS JÉSSICA FERREIRA SOUSA
 PATRICIA KARLA VILARINHO SANTANA RIBEIRO ANA PAULA MOTA
 ISABELA CRISTINA DINIZ E PÁDUA
 MICHELLE CARNEIRO ALMEIDA
 LUMA MARTINS DE OLIVEIRA PATRICIA DE PAULA MIGUEL
 THALMA TIBURCIO VENÂNCIO GOULART FERNANDO GONÇALVES BORGES
 PAMELA BRITO SEBA
 ARETHA HERMANO MASCARENHAS LUZ SIBELE LEITE LEE GALVÃO
 LORENA LUQUETTI PONTES VITORINO FABIANA CALAÇA DE MORAES
 BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA LUDMILLA TAVARES FERREIRA
 GABRIELA REBOUÇAS DE ARAUJO MOEMA DE GODOY PIRES SARMENTO
 DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA VELOSO JULIANA VIEIRA GUIMARAES
 ANA PAULA PEIXOTO GUIMARÃES ANA LAURA NASCIMENTO PRATES
 ARIANE VIEIRA QUIRINO DE CARVALHO SUSANA HAGE REYES
 THAIS RABELO DOS SANTOS LAÍZA RABELO DE OLIVEIRA
 LIVIA MARIA SERRADOURADA DE CASTRO
 RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA

EMILIA KATRINE MACEDO COELHO MOUSSA CEJANA GARCIA FRANCO
 HELIO LAGE COSTA
 PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES MARINA DUTRA OLIVEIRA
 EDUARDO JOSÉ RIBEIRO VIANA JÚNIOR JULIANA COTRIM ALVES
 MARÍLIA DA SILVA GARROTE RONALDO MOISES DE MOURA FILHO
 CARVALHO
 SANDRA ELISABET OLGUIN DA COSTA PATRICIA BORGES GOMES
 MARIA CLARA FERNANDES PEREIRA CRUVINEL
 RAFAELLA FUNGARO BARAGATTI RACHEL FARIA SCALABRINI
 JULIANE CARVALHO MOREIRA TAINARA EMILIA RODRIGUES DA SILVA
 FERNANDA DORNELA DE MELO MORGANA LIVIA DE OLIVEIRA
 MARIANA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO
 LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO FERNANDA NASCIMENTO NEVES
 ANDRESSA RESENDE HIRAKO AMANDA ALVES DE BRITO CORRÊA
 GOMES
 DANIELLE CRISTINA FRANCO SANTOS JULIANA QUEIROZ XAVIER
 CAROLINE DOS SANTOS CEZAR FERREIRA RAFAEL ALFAIA
 MARIA FERNANDA MENDES BORGES DE ANDRADE
 ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS FAUSTO CARLOS DORNINGER
 ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SIQUEIRA
 KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA SORAYA GUSMÃO LEÃO
 BEATRIZ FERREIRA CARVALHO GISELLE MACANHAN GUIMARAES
 JESSYCA CESAR DE CASTRO GABRIELA NUNES DE CARVALHO
 KÁRITA PATRICIA FARIA SCALABRINI FRANCO REJANE NAKANO
 LORENA CASSIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 MAYARA MOREIRA DE DEUS FERNANDA PIRES MUNIZ
 ISABELA DE PAULA MAIA ANÁLIA DA SILVA LOURA LUZ GADIA
 IRENE RIBEIRO MACHADO FABIANA FERNANDES TOLEDO
 DIULY CAROLINE RIBEIRO PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA
 THAIS YURIE MIYAGUI PIRES JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA
 THALES RODRIGUES VASQUES CAMILA TORGA DE LIMA E SILVA
 ANDRIELLE NUNES SANTOS GYOVANNA LOURENÇO LUZ ALVES
 GLÁUCIA NAVES SILVA AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO
 TALITA LOPES MACIEL WYARA TALITA CARVALHO DE FREITAS
 LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA CAIXETA ELISA ORDONES
 LAIS FERNANDES FONSECA MARIA ELISA OLIVEIRA CASTRO
 FABIANA FERNANDES TOLEDO BÁRBARA LOPES MARTINS
 JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR JÚNIOR ANA CLÁUDIA ROSA
 BRUNA SPILBORGHES HAUN AMARAL TEIXEIRA ANA PAULA VECCHI
 GRACILENE SANTOS DE OLIVEIRA ALINE MARIA GOMES

RAQUEL VIDICA FERNANDES
 BALDUINO HENRIQUE LINO
 MARIANA CAETANO ALVES
 PATRICIA GABRIELLA ROCHA CARNEIRO GARCIA ZAPATA
 LORENA METRAN CHAVES
 IAGO SILVA DE ALMEIDA
 LUIZA SIQUEIRA RABELO
 JULIO CESAR GONTIJO JUNIOR
 JÉSSICA FRANÇA DA SILVA
 ANDYARA CECÍLIO BRANDÃO
 PAULA GABRIELA INACIO DE CARVALHO BRITO SILVA
 ANA MATEUS SIMOES TEIXEIRA E SILVA
 PAULA CARVALHO DE MORAIS
 LAIZ RODRIGUES ANDRADE
 LUDYMILLA CANDIDA RIBEIRO DA SILVA
 ALEXANDRA TAVARES GERON ABRAAO
 YRKLYANE FRAGOSO DA SILVA RIGOLIN
 CHRISTYANNE DE PAULA E SOUSA FREITAS
 STEPHANIE LUIZA SCMALTZ
 GRASIANE BESSA TINELLI
 FERNANDA CABRINI GURIAN
 JANAINA ANDRE PENARANDA
 SAIMON MARANHÃO DE ANDRADES
 JOSEANY CAMARGO SILVA
 ALNE AMARAL MORAES
 PRISCILLA GRANDIN PAGANELLI ROSIQUE
 TANISE NUNES CARVALHO LOBO
 ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES
 CLAUDIA CARDINALLE CIRINO LEMOS
 DEBORA ADORNO MACEDO
 SAMANTA TEIXEIRA POUZA FURTADO
 DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
 KARINA HATCHWELL GERHARDT
 DANIELLE ALMEIDA SIMÃO CAMARGO
 MARCIA CORTIJO DE CAMPOS MARTINI
 SHIRLEY DE SOUZA CORRÊA PERILLO
 JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA
 REYNER ABRANTES STIVAL
 MARIANA BASTOS CORRÊA
 CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS
 LORENA DE OLIVEIRA SILVA
 PAULA ARATAQUE RORIZ STECKELBERG
 ANALICE ALMEIDA ANDRADE
 LETICIA DE CACIA VILELA GOBBO MINARI
 MEIRE LUZIA GONÇALVES
 LARISSA TRIVELATO PORTO
 ANA PAULA LIGOSKI DAL´ASTRA
 VICTOR RASSI GEDDA
 LARA BARROS DE PÁDUA
 JOSIAS DOS SANTOS NETO
 CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES
 FERNANDO NEVES DE PAULA
 PABLO JAIME DOS SANTOS
 MARCELO DE OLIVEIRA ROSA
 GISELLE LOPES DE AGUIAR FARIA
 MARIANA DI PAULA RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03495689796	SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE
69327165187	BEATRIZ FENNER COSTA
80199950130	MARIANNE ARAUJO PEDATELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 10:14 SOB N° 20221693980.
PROTOCOLO: 221693980 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212899003. CNPJ DA SEDE: 28228200000115.
NIRE: 52204602974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA - EPP

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
016054/GO



NOME
CAROLINE ARAUJO DAS
DORES

FILIAÇÃO
JOAO MARIA DAS DORES

MARIA FRANCISCA DE
ARAUJO

DATA DE INSCRIÇÃO
04/01/2012

VIA
1

Caroline Araujo Das Dors

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
027.233.431-62

RG / ÓRGÃO EMISSOR
4382480/DGPC/GO-GO

TÍTULO DE ELEITOR
00052755491058

SEÇÃO
0191

ZONA
0133

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1986

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA, 01/02/2017

0238731

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.





Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes ROSA (CPF 02.157.814-10) - Médico (CRM/GO 15290) - Inscrição Profissional de Souza Carvalho e Larissa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o site www.crmgo.org.br e digite o número de inscrição do documento no campo de busca. Para mais informações consulte o site www.crmgo.org.br ou ligue para o telefone 0800-011-1111.

CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS

FEDERAL DE MEDICINA



CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM /UFG

015290/GO

NOME

PIETRO GIOVANNI GRIGGI

FILIAÇÃO

JOÃO BATISTA GRIGGI
FILHO
CARMEN LIDIA LOPES
GRIGGI
VIA

1

DATA DE INSCRIÇÃO

28/01/2011



Pietro Griggi

ASSINATURA DO PORTADOR

www.crmgo.org.br

CPF

820.917.811-34

TÍTULO DE ELEITOR

18103031805

DATA DE NASCIMENTO

27/04/1977

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

GOIÂNIA, 20/08/2013

0087559

RO/OPÇÃO EMISSOR

3469709 / 2 VIA/DGPC-GO

SEÇÃO

044

ZONA

048

NATURALIDADE

QUIABA-MT

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



Esse documento foi assinado por: Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Murioy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Larissa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocument.com.br/validar/3469709>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.228.200/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTENSIPEG	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1138	NÚMERO 69	COMPLEMENTO QUADRA249 LOTE 6 SALA 6
-----------------------------	---------------------	---

CEP 74.180-170	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIMARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (62) 3942-1536/ (62) 9134-7664
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **16:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
CNPJ: 28.228.200/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:07:24 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **EE59.638F.5B5C.667B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34685673

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CNPJ**
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **28.228.200/0001-15**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, artigo 1º da Lei nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.545.534.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 NOVEMBRO DE 2022 HORA: 16:5:16:9

Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.sydccomd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.698.813-4**

Prazo de Validade: até 04/02/2023

CNPJ: 28.228.200/0001-15

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 7 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.228.200/0001-15

Razão Social: INSTITUTO DOS MEDICOS INT EST DE GOIAS L

Endereço: RUA 1138 N 69 / MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502205310978008

Informação obtida em 07/11/2022 16:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.228.200/0001-15
Certidão n°: 38636789/2022
Expedição: 07/11/2022, às 16:01:55
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.228.200/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esse documento foi assinado por Luciano Rodrigues Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Larissa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES - HEMU

1 mensagem

Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br>

25 de outubro de 2022 14:49

Cco: william.diniz@aem-participacoes.com.br, kaeny.galvao@aem-participacoes.com.br, h2servicosmedicos@gmail.com, MedPrime Consultas e Exames <contato@medprime.net.br>, consultoriobueno@hotmail.com, medcamilla@gmail.com, agendamento@crd.med.br, "sec.belainfancia@gmail.com" <sec.belainfancia@gmail.com>, fillium@fillium.com.br, intensipeg.pg@gmail.com

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um Processo de Cotação para o HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU. Atualmente o IGH é o responsável por realizar as contratações para atendimento desta Unidade Pública devido contrato de gestão firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES/GO**.

Para participar deste certame solicitamos que envie sua **proposta assinada** conforme especificações constantes no termo de referência e as documentações abaixo:

- Contrato Social
- Documentação dos Sócios
- Cartão CNPJ
- Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual GO, Municipal, FGTS e Trabalhista)
- Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina

PRAZO PARA ENVIO DAS COTAÇÕES:

Os fornecedores terão até a data de 31/10/2022 às 14:00h para enviar as cotações.

OBJETO:

- **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA, NO PERÍODO DE 1 ANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

DO PAGAMENTO:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH não trabalha com compra com pagamento antecipado, nossas compras são feitas somente com pagamento a prazo via depósito bancário ou por boleto bancário. O fornecedor deverá informar a condição de pagamento ofertada ao IGH na proposta. Ao enviar sua proposta solicitamos que seja feita a análise financeira para atestar as condições de pagamento oferecidas ao Instituto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Os fornecedores deverão informar um prazo mínimo de 45 dias como validade da proposta para prestação dos serviços solicitados.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Os fornecedores deverão informar na proposta o prazo para liberação do resultado do exame e as devidas informações quanto ao preparo para realizar o exame.

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE PARA CONFEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Endereço: AV PERIMETRAL S/N QUADRA 37 LOTE 74 SALA 101, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-020



LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O fornecedor deverá prestar os serviços ou retirar os equipamentos no seguinte endereço:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU



TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS MÉDICOS.pdf
720K

Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Larlyssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>



Re: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES - HEMU

1 mensagem

Pietro Griggi <intensipeg.pg@gmail.com>
Para: Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br>

7 de novembro de 2022 16:34

SEGUE DEMAIS DOCUMENTOS

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 13:37, Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br> escreveu:
Boa tarde!

Retificando a data final do certame é **08/11/2022**.

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 11:15, Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br> escreveu:
Prezado, bom dia!

O Certame foi prorrogado até o dia 11/11/2022 para envio de propostas.

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:49, Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br> escreveu:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um Processo de Cotação para o HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU. Atualmente o IGH é o responsável por realizar as contratações para atendimento desta Unidade Pública devido contrato de gestão firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES/GO**.

Para participar deste certame solicitamos que envie sua **proposta assinada** conforme especificações constantes no termo de referência e as documentações abaixo:

- Contrato Social
- Documentação dos Sócios
- Cartão CNPJ
- Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual GO, Municipal, FGTS e Trabalhista)
- Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina

PRAZO PARA ENVIO DAS COTAÇÕES:

Os fornecedores terão até a data de 31/10/2022 às 14:00h para enviar as cotações.

OBJETO:

- **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA, NO PERÍODO DE 1 ANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

DO PAGAMENTO:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH não trabalha com compra com pagamento antecipado, nossas compras são feitas somente com pagamento a prazo via depósito bancário ou por boleto bancário. O fornecedor deverá informar a condição de pagamento ofertada ao IGH na proposta. Ao enviar sua proposta solicitamos que seja feita a análise financeira para atestar as condições de pagamento oferecidas ao Instituto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Os fornecedores deverão informar um prazo mínimo de 45 dias como validade da proposta para prestação dos serviços solicitados.

Este documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Os fornecedores deverão informar na proposta o prazo para liberação do resultado do exame e as devidas informações quanto ao preparo para realizar o exame.

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE PARA CONFEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Endereço: AV PERIMETRAL S/N QUADRA 37 LOTE 74 SALA 101, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-020

LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O fornecedor deverá prestar os serviços ou retirar os equipamentos no seguinte endereço:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU

**7 anexos**

-  **CAROLINE CERTIDAO CREMEGO.pdf**
28K
-  **itensipeg cert. fgts val.04.12.2022.pdf**
90K
-  **ITENSIPEG CERT. TRAB. 06.05.2023.pdf**
85K
-  **ITENSIPEG CERT. MUN. VAL. 04.02.2023.pdf**
93K
-  **ITENSIPEG CERT. ESTADUAL VAL. 07.01.2023.pdf**
6K
-  **CNPJ ITENSIPEG 07.11.2022.pdf**
105K
-  **ITENSIPEG OITAVA ALTERAÇÃO.pdf**
23494K

**Re: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS
DIVERSAS ESPECIALIDADES - HEMU**

1 mensagem

Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br>

7 de novembro de 2022 13:47

Cco: william.diniz@aem-participacoes.com.br, kaeny.galvao@aem-participacoes.com.br, h2servicosmedicos@gmail.com, MedPrime Consultas e Exames <contato@medprime.net.br>, consultoriobueno@hotmail.com, medcamilla@gmail.com, agendamento@crd.med.br, "sec.belainfancia@gmail.com" <sec.belainfancia@gmail.com>, fillium@fillium.com.br, intensipeg.pg@gmail.com

Boa tarde!

Retificando a data final do certame é **08/11/2022**.

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 11:15, Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br> escreveu:

Prezado, bom dia!

O Certame foi prorrogado até o dia 11/11/2022 para envio de propostas.

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:49, Lucas Nunes <lucas.nunes@igh.org.br> escreveu:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que fará um Processo de Cotação para o HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU. Atualmente o **IGH** é o responsável por realizar as contratações para atendimento desta Unidade Pública devido contrato de gestão firmado com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES/GO**.

Para participar deste certame solicitamos que envie sua **proposta assinada** conforme especificações constantes no termo de referência e as documentações abaixo:

- Contrato Social
- Documentação dos Sócios
- Cartão CNPJ
- Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual GO, Municipal, FGTS e Trabalhista)
- Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina

PRAZO PARA ENVIO DAS COTAÇÕES:**Os fornecedores terão até a data de 31/10/2022 às 14:00h para enviar as cotações.****OBJETO:**

- **EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOB DEMANDA, NO PERÍODO DE 1 ANO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

DO PAGAMENTO:

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH não trabalha com compra com pagamento antecipado, nossas compras são feitas somente com pagamento a prazo via depósito bancário ou por boleto bancário. O fornecedor deverá informar a condição de pagamento ofertada ao IGH na proposta. Ao enviar sua proposta solicitamos que seja feita a análise financeira para atestar as condições de pagamento oferecidas ao Instituto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Os fornecedores deverão informar um prazo mínimo de 45 dias como validade da proposta para prestação dos serviços solicitados.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Os fornecedores deverão informar na proposta o prazo para liberação do resultado do exame e as devidas informações quanto ao preparo para realizar o exame.

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE PARA CONFEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Endereço: AV PERIMETRAL S/N QUADRA 37 LOTE 74 SALA 101, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.530-020

LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O fornecedor deverá prestar os serviços ou retirar os equipamentos no seguinte endereço:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU

Esse documento foi assinado por Lucas de Jesus Nunes, ROSANA DE OLIVEIRA MOJURA, Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho, Cristiane de Souza Carvalho e Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

TOMADA DE PREÇO

Nº 20222510EXA31354HEMU

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HEMU - Hospital Estadual da Mulher com endereço à Rua R-7, S/N, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74.125-090.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de início de recebimento das propostas: **25 de outubro de 2022**

Data final de recebimento das propostas: **31 de outubro de 2022**

A proposta deverá ser enviada por e-mail para: compras.go@igh.org.br contendo as seguintes informações: Contrato Social, Documentação dos Sócios, Cartão CNPJ, Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual GO, Municipal, FGTS e Trabalhista) e Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026. O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

OBJETO
SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES

PEDIDO

31354/2022

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 25 de outubro de 2022.


Danielly Cruz
IGH Instituto de Gestão e Humanização
Supervisora de Compras

TOMADA DE PREÇO - PRORROGAÇÃO

Nº 20222510EXA31354HEMU

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a prorrogação da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HEMU - Hospital Estadual da Mulher, com endereço à Rua R-7, S/N, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74.125-090.

PERÍODO DE COTAÇÃO – PRORROGADO

Data final do recebimento das propostas: **8 de novembro de 2022**

A proposta deverá ser enviada por e-mail para: compras.go@igh.org.br contendo as seguintes informações: Contrato Social, Documentação dos Sócios, Cartão CNPJ, Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual GO, Municipal, FGTS e Trabalhista) e Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026. O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

OBJETO
SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES

PEDIDO

31354/2022

Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas comerciais referente a contratação do objeto supracitado.

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 7 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
ROSANA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 060.700.225-56
Data: 07/11/2022 14:40:35 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº20222510EXA31354HEMU

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HEMU - Hospital Estadual da Mulher com endereço à Rua R-7, S/N, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74.125-090..

FONECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA CNPJ: 28.228.200/0001-15	SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSAS ESPECIALIDADES	SOB DEMANDA	12 MESES

Goiânia/GO, 29 de novembro de 2022.

Lucas de Jesus Nunes

Assinado de forma digital por Lucas de Jesus Nunes
Dados: 2022.11.29 09:52:31 -03'00'



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas de Jesus Nunes em 30/11/2022 08:06
- ✓ ROSANA DE OLIVEIRA MOURA (CPF 060.700.225-56) em 30/11/2022 08:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.151.75	Lat: -16,677268 Long: -49,279457
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	rosana.moura@igh.org.br (Verificado)
Login	
KyUH37B9E31XiyzmpnQQ068ig2iCbVEenELtI8Qf+k=	
SHA-256	

- ✓ Pedro Americo de Carvalho Muricy Filho (CPF 875.651.885-49) em 30/11/2022 11:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.250.206	Lat: -16,668688 Long: -49,274014 Precisão: 12925 (metros)
Autenticação	pedro.muricy@igh.org.br
Email verificado	
ornHFuRho/fZa+nCsN7bC7HuIDBRD7sqaWfDmFEbi4E=	
SHA-256	

✓ Cristiane de Souza Carvalho (CPF 031.961.826-90) em 01/12/2022 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.250.206	Lat: -16,676466 Long: -49,279391 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	diretoriatecnica.hemu@igh.org.br (Verificado)
Login	
wUJXpPdc4nqx9ClonVPDyTF+THf1Z6iGqoDngfftUfM=	
SHA-256	

✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF 088.971.844-05) em 02/12/2022 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.69.77.78	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
Yf9TJgO+EAvg49FQsfqQI/O5mIH9f5gbPS0qnymybf8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4SMUY-32BJS-Y7QYL-X33E2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA DE SERVIÇO

INTENSIPEG

CAROLINE ARAUJO DAS DORES
MÉDICA PEDIATRA e NEONATOLOGISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Tel.: (62) 998112012
Email: intensipeg.pg@gmail.com

GOIANIA/GO
NOVEMBRO/2022

SUMÁRIO

- OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
- ESCOPO DO PROJETO
- INVESTIMENTO
- INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO
- BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA

INTENSIPEG-CNPJ 28.228.200/0001-15

Projeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE PRONTO SOCORRO E ENFERMARIA PEDIATRICA.
Gestor(a) do Projeto: **CAROLINE ARAUJO DAS DORES GRIGGI**

Prezado IGH – **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pela **INTENSIPEG** para atender o **HEMU- HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER** – ENDEREÇO: Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Contratação de empresa para a prestação serviços médicos especializados sob demanda, visando atender as necessidades junto ao HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.

INVESTIMENTO

PROPOSTA INTENSIPEG			
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL PREVISTO
PARECER NEUROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00
PARECER HEMATOPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
PARECER GASTROPEDIATRA	R\$ 1.000,00	5	R\$ 5.000,00
PARECER NEUROLOGISTA ADULTO	R\$ 1.100,00	5	R\$ 5.500,00
PARECER ORTOPEDISTA	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
PARECER OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 30.300,00

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 2010-9
CC: 113030-7
CNPJ: 28.228.200/0001-15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUÍDO IMPOSTOS, TAXAS, REMUNERAÇÃO MÉDICA E COORDENAÇÃO: 30.800.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A PRESTAR SERVIÇO DE EXCELÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA OFERECENDO ASSISTÊNCIA HUMANIZADA E DE REFERÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
2. A INTENSIPEG SE COMPROMETE COM A INSTITUIÇÃO NO SENTIDO DE HABILITAR TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS MINISTRADOS E SOLICITADOS PELA INSTITUIÇÃO, REFERENTES AS CERTIFICAÇÕES ISO E ONA, A FIM DE QUE O HEMU SEJA RECONHECIDO NACIONALMENTE NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PEDIATRIA E NEONATOLOGIA.
3. A INTENSIPEG ACREDITA QUE SÓ ATRAVÉS DA HUMANIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, ÉTICA, INOVAÇÃO E QUALIDADE ATINGIREMOS A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO MÉDICO.
4. A INTENSIPEG SE COMPROMETE A MANTER EM SEU CORPO CLÍNICO PROFISSIONAIS COMPETENTES E ATUALIZADOS E RESPONSÁVEIS, GARANTINDO ASSIM CUMPRIMENTO INTEGRAL DA CARGA HORÁRIA CONTRATADA.
5. A INTENSIPEG SE RESPONSABILIZARÁ PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PARA TANTO A INTENSIPEG DESIGNARÁ UM PROFISSIONAL MÉDICO PARA COMPARECIMENTO AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA E EM OUTRAS OCASIÕES SEMPRE QUE FOR SOLICITADA SUA PRESENÇA.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

A INTENSIPEG FOI PENSADA E CRIADA EM MEADOS DE 2017 POR UM PEQUENO GRUPO DE PEDIATRAS EM SUA MAIORIA ESPECIALIZADOS EM NEONATOLOGIA E MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA COM O INTUÍTO DE PROMOVER ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, FUNDAMENTADAS NO ENSINO E NA

PESQUISA.

A IDÉIA DE ABRIR UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SURTIU DA DECEPÇÃO COM OS RUMOS QUE O ATENDIMENTO PEDIÁTRICO TOMAVA NAQUELE MOMENTO. HOSPITAIS DESESTRUTURADOS, PROFISSIONAIS DESVALORIZADOS, DESMOTIVADOS E DOENTES DESASISTIDOS SE MULTIPLICAVAM PREJUDICANDO O BEM MAIOR DE QUALQUER SOCIEDADE HUMANA, QUE SÃO AS CRIANÇAS.

IMEDIATAMENTE, APÓS SABERMOS DO INTERESSE DA SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA FUNDACH, EM MELHORAR E EXPANDIR A ASSISTENCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL, VISLUMBRAMOS A POSSIBILIDADE DE COLOCAR EM PRÁTICA A RAZÃO DA EXISTÊNCIA DA INTENSIPEG QUE É JUSTAMENTE O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA. ENCONTRAMOS NA FUNDACH O PARCEIRO IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DESSE OBJETIVO, UMA VEZ QUE COMPARTILHAMOS DE SEUS VALORES E DE SUA VISÃO.

ATUALMENTE A INTENSIPEG PRESTA SERVIÇO NA AREA DE PEDIATRIA E NA ÁREA DE NEONATOLOGIA NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE GOVERNADOR OTAVIO LAGE, NA MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CAMÃRA, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO HENRIQUE SANTILLO E NO HOSPITAL E MATERNIDADE AMPARO. MAIS RECENTEMENTE ENTRAMOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, INCLUINDO AS ESPECIALIDADES DE GASTROPEDIATRIA, NEFROPEDIATRIA, ENDOCRINOPEDIATIA, ALERGOIMUNOPEDIATRIA, HEMATOPEDIATRIA, OTORRINOPEDIATRIA, UROPEDIATRIA PRESTANDO ASSINSTENCIA A CRIANÇAS DE 0 A 13 ANOS NOS CASOS DE PEDIATRIA GERAL, TRAUMATOLOGIA PEDIATRICA, NEONATOLOGIA E CARDIOPATIAS, E ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS.

INTENSIPEG – INSTITUTO DOS MEDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIAS LTDA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ABERTURA: 20/07/17
CNPJ: 28.228.200/0001-15

GOIÂNIA, 07 de NOVEMBRO de 2022.

Assinado eletronicamente por:
ROSANA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 060.700.225-56
Data: 13/12/2022 15:14:37 -03:00



CAROLINE
ARAUJO DAS
DORES GRIGGI

Assinado de forma
digital por
CAROLINE ARAUJO
DAS DORES GRIGGI

CAROLINA ARAUJO DAS DORES GRIGGI
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 14/12/2022 14:28:31 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RX2NW-6HRPJ-WU6US-RUKMR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROSANA DE OLIVEIRA MOURA (CPF 060.700.225-56) em 13/12/2022 15:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.151.75	Lat: -16,677254 Long: -49,279474
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	rosana.moura@igh.org.br
Email verificado	
SATO9GN894I/hmo64trRfa62ssORhgzwMi8Eb5sSILQ=	
SHA-256	

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 14/12/2022 14:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RX2NW-6HRPJ-WU6US-RUKMR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>